

**Conselho** - O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Volta Redonda será empossado nesta quarta-feira (dia 10), às 19h, em solenidade no Auditório da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no Palácio 17 de Julho, 2º andar. Doze conselheiros representam a sociedade civil e doze conselheiros representam o governo municipal.



**Representantes** - Neste conselho estão representadas a OAB (Ordem dos Advogados do Brasil - seção Volta Redonda), FAM (Federação das Associações de Moradores), Articulação Popular de Mulheres, Associação de Mulheres Beth Lobo, Movimento de Conscientização Negra, e Sindicato dos Trabalhadores das Empregadas Domésticas do Sul Fluminense.

# VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XVIII - R\$ 0,30 - Nº 1219 - ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - 10 DE DEZEMBRO DE 2014

## Mutuários do Residencial Candelária recebem chaves

*Empreendimento do Minha Casa, Minha Vida beneficia 144 famílias; condomínio irá se chamar Padre Bernardus Thus*

Os mutuários do empreendimento do Minha Casa, Minha Vida do bairro Candelária - que recebeu o nome do Padre Bernardus Hendrikus Thus, em homenagem ao religioso que morreu em 2013 - receberam na sexta-feira (dia 5) as chaves de seus apartamentos. O condomínio, que recebeu 144 famílias, foi financiado pelo Banco do Brasil e a empresa responsável pela obra foi a Haec-Congel Construções Gerais Ltda.

Os escolhidos para receberem as chaves do apartamento no palco foram Andreia Rodrigues Rosa, que morava no Nova Primavera; Lucivânia Aparecida de Oliveira, ex-moradora do Fazendinha; Fabíola da Silva Rodrigues, do Siderlândia; Aparecida Lúcia da Silva e Crislaine Vieira Eustachio, ambas do Santo Agostinho; e Irane Vital Barros, que também era moradora do Siderlândia. Todas foram unâmes em afirmar que a moradia digna trará cidadania para suas famílias.

**CONDOMÍNIO** - O condomínio no bairro Candelária representa um investimento de cerca de R\$ 11 milhões e ocupa 8 mil metros quadrados. Os apartamentos possuem dois quartos, sala, cozinha banheiro e área de serviço. Os beneficiados são famílias cadastradas e selecionadas pela Secretaria Municipal de Ação Comunitária (Smac) através dos Centros de Referência e Assistência Social (CRAS), obedecendo aos critérios determinados pela CEF.

Em Volta Redonda, a prioridade do Poder Público é retirar as famílias moradoras de áreas de risco, mas sempre obedecendo aos critérios de seleção determinados pelo Governo Federal. No município estão previstas a entrega de cerca de 2.036 unidades habitacionais do programa Minha Casa Minha Vida, nos bairros Três Poços, Roma, Jardim Cidade do Aço, São Sebastião II, e Santa Cruz II. O primeiro projeto entregue foi no Santa Cruz I, com 224 unidades financiadas pela Caixa Econômica Federal. No bairro São Sebastião, outras 192 famílias beneficiadas já receberam as chaves dos apartamentos.

**HOMENAGEM** - Bernardus Henrique Thus, o Padre Bernardo - como era conhecido - nasceu na Holanda e vivia em Volta Redonda há 40 anos. Ele foi o vigário-geral da cidade, e um dos sacerdotes mais atuantes no período da ditadura militar.



## Volta Redonda recebe Serviço Móvel de Ressonância

A carreta do Serviço Móvel de Ressonância Magnética da Secretaria do Estado de Saúde do Rio de Janeiro (SES) chega à Volta Redonda neste dia 15 de dezembro - próxima segunda-feira. Até o dia 22 de janeiro de 2015, exceto nos dias 24, 25 e 30 de dezembro, e 1º de janeiro, estará na Praça Sávio Gama, no Aterro,

das 7h às 21h, oferecendo pelo Sistema Único de Saúde (SUS) o exame de Ressonância Magnética à população do município e da região. A iniciativa, uma parceria da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) com a Secretaria Estadual de Saúde (SES/RJ), visa ampliar o acesso e atender com maior rapidez à demanda deste exame,

reduzindo o tempo de espera dos usuários do SUS.

Os exames serão realizados por solicitação médica e mediante agendamento prévio feito pela SMS/VR, através da sua Superintendência de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria (SCRAA), que encaminhará a planilha com os nomes dos

pacientes para o serviço da SES/RJ, que fará a marcação. O prazo de entrega dos resultados é de 10 a 15 dias úteis, após a realização do procedimento. Os resultados serão encaminhados à Secretaria de Saúde, responsável por direcioná-los às Unidades Básicas de Saúde para a entrega definitiva aos usuários.

**Antonio Francisco Neto**  
Prefeito Municipal  
**Carlos Roberto Paiva**  
Vice-Prefeito  
**Fernando Antônio Rodrigues de Almeida**  
Secretário Municipal de Governo  
**Carlos Macedo da Costa**  
Secretário Municipal de Administração  
**Lincoln Botelho da Cunha**  
Secretário Municipal de Planejamento  
**José Carlos de Abreu**  
Secretário Municipal de Fazenda  
**Marta Gama de Magalhães**  
Secretária Municipal de Saúde  
**Sebastião Faria de Souza**  
Diretor-Geral do Serviço Autônomo Hospitalar - SAH  
**Márcia Lygia Vieira Cury Inácio**  
Diretor-Geral Hospital Municipal Dr. Munir Rafful  
**Therezinha dos Santos Gonçalves Assumpção**  
Secretária Municipal de Educação  
**Rosâne Gonçalves Pinto Mendonça**  
Secretário Municipal de Cultura  
**Rejane Maria Campos**  
Secretária Municipal de Esporte e Lazer  
**José de Alencar de Oliveira Ramos**  
Secretário Municipal de Obras  
**Edson Antônio André Glória**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos  
**Munir Francisco**  
Secretário Municipal de Ação Comunitária  
**Jessé de Holanda Cordeiro Junior**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
**Maria da Glória Borges Amorim**  
Secretária Municipal de Políticas Públicas para Mulheres  
**Arleuse Salotto Alves**  
Procurador Geral do Município  
**Carlos Amaro Chicarino de Carvalho**  
Secretário Municipal do Meio Ambiente  
**Almir de Souza Rodrigues**  
Diretor - Presidente da Cobah/VR  
**Paulo César Lopes Netto**  
Presidente da EPD/VR  
**José Luiz de Sá**  
Presidente da FEVRE  
**Marco Antônio Faria Marques**  
Diretor-Geral do Fundo Comunitário  
**Vitor Hugo Gonçalves de Oliveira**  
Presidente da Fundação Beatriz Gama  
**Juvenil Neves Teixeira**  
Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano  
**Paulo José Barenco Pinto**  
Diretor Presidente da SUSER  
**Paulo Cezar de Souza**  
Diretor-Executivo do SAAE/VR  
**Haroldo Fernandes da Silva**  
Coordenador de Indústria, Comércio e Turismo  
**Luiz Carlos Rodrigues**  
Coordenador da Vigilância Sanitária e do Programa Saúde do Trabalhador  
**Luiz Henrique Monteiro Barbosa**  
Guarda Municipal de Volta Redonda  
**Rodrigo Ibiapina Chiarradia**  
Coordenadoria Municipal de Defesa Civil  
**Ricardo Ballarini**  
Assessor de Comunicação Social

## EXPEDIENTE

**Jornal Volta Redonda em Destaque**  
Órgão Oficial do Município de Volta Redonda  
Criado pelo Decreto nº 4946 de 26/06/93  
**Responsável:** Assessoria de Comunicação Social da PMVR  
**Telefone:** (24) 3339-9060 - Fax: 3339-9061  
Site/PMVR: [www.portalvr.com](http://www.portalvr.com)  
**Organização dos atos oficiais:**  
Sandra M<sup>a</sup> Oliveira de Carvalho  
**Impresso:** Empresa Jornalística Diário do Vale Ltda



## Prefeitura Municipal de Volta Redonda Poder Executivo

## GABINETE DO PREFEITO

### LEI MUNICIPAL N° 5.115

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA INSTALAÇÃO DE ARMÁRIOS GUARDA-VOLUMES NAS AGÊNCIAS BANCÁRIAS PROVIDAS DE PORTAS GIRATÓRIAS NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - As agências bancárias, no município de Volta Redonda, providas de portas giratórias, com sistema de bloqueio de passagem através de detectores de metais, ficam obrigadas a instalar armários guarda-volumes em suas dependências.

**Parágrafo único** - O equipamento de que trata a presente Lei deverá ter dimensões suficientes para portar bolsa feminina ou pasta, ser munido de tranca com chave individual e ser instalado em local anterior à entrada principal.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta exclusiva das instituições bancárias.

**Artigo 3º** - O descumprimento desta Lei sujeitará o infrator às penalidades do Código de Defesa do Consumidor, Lei 8.078 de 11 de setembro de 1990, sem prejuízo das demais cominações legais.

**Artigo 4º** - As instituições bancárias terão 120 (cento e vinte) dias a contar da publicação para instalar os equipamentos de que trata o artigo 1º.

**Artigo 5º - VETADO**

**Artigo 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Volta Redonda, 04 de dezembro de 2014.

**ANTÔNIO FRANCISCO NETO**  
Prefeito Municipal

### DECRETO N° 13.392

Exonera, a pedido, membro do Conselho Municipal de Educação de Volta Redonda, nomeia substituto e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Deliberação nº 1258, de 16 de maio de 1975, e no Decreto nº 7046, de 24 de abril de 1996,

**D E C R E T A:**

**Artigo 1º** - Fica exonerada, a pedido, a Conselheira Amélia Souza Martins Baptista, membro do Conselho Municipal de Educação de Volta Redonda, nomeada através do Decreto nº

10.023, datado de 22/10/2013..

**Artigo 2º** - Em substituição à Conselheira Amélia Souza Martins Baptista, fica nomeada para integrar o Conselho Municipal de Educação, Ionara Hygino Muniz, pelo prazo restante do mandato de membro substituído, de acordo com o artigo 5º, da Deliberação nº 1285.

**Artigo 3º** - Atendendo ao disposto no artigo 6º, da Deliberação nº 1285, de 16 maio de 1975, fica nomeada Presidente do Conselho Municipal de Educação a Conselheira Elenir da Silva.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 18 de novembro de 2014.

**ANTÔNIO FRANCISCO NETO**  
Prefeito Municipal

### DECRETO N° 13.413

Denomina de Padre Bernardus Hendrikus Thus, o Residencial do Programa Minha Casa Minha Vida, localizado no Bairro Candelária.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Município precisa resgatar a memória de sua história, dos seus trabalhadores e daqueles que deram a sua colaboração para o engrandecimento de nossa comunidade;

CONSIDERANDO o Padre Bernardus, nascido no dia 05 de novembro de 1936 na cidade de Westervoort, na Holanda, Europa, ordenado em 03 de fevereiro de 1963, na Diocese de Utrecht, Holanda, pela Congregação Verbo Divino (SVD), chegou a Diocese de Barra do Piraí Volta Redonda em 1965, a convite de Dom Waldyr Calheiros, tornando-se padre diocesano em 24 de setembro de 1986;

CONSIDERANDO que Padre Bernardus, veio para o Brasil por afinidade com o povo brasileiro, e por influência de padres que ministriavam palestras neste país, por ser a América Latina o maior Continente Católico;

CONSIDERANDO que Padre Bernardus como era conhecido, foi vigário geral da Diocese de Barra do Piraí Volta Redonda, tendo atuado como sacerdote nas regiões pastorais de Barra Mansa, Volta Redonda, Resende, e foi grande amigo de Dom Waldyr, com quem tinha profunda amizade;

CONSIDERANDO que referido Padre, um exemplo de sacerdote solidário, lutador em defesa dos pobres e oprimidos, atuante, sempre marcava presença nas manifestações sociais e políticas da região, um homem do povo a serviço da vida, e ainda, que méritos não lhe faltaram para merecer esta justa homenagem,

**D E C R E T A:**

**Artigo 1º** - Fica denominado de Padre Bernardus Hendrikus Thus, o Residencial do Programa Minha Casa Minha Vida, localizado no Bairro Candelária.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 05 de dezembro de 2014.

**ANTÔNIO FRANCISCO NETO**  
Prefeito Municipal

### DECRETO N° 13.411

Nomeia o Conselho Municipal de Política Cultural do Município de Volta Redonda.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas

atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 5.078, de 10 de setembro de 2014,

**D E C R E T A:**

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Política Cultural, pelo período de 1 (um) ano.

**I- REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:**

Secretaria Municipal de Cultura- SMC  
Titular : Rosane Gonçalves Pinto Mendonça  
Suplente: Walter Rodrigues Barbosa

Secretaria Municipal de Educação- SME  
Titular : Marília Marinho Martins  
Suplente: Maria Aparecida das graças Messias

Secretaria Municipal de Planejamento- SMP  
Titular : Lincoln Botelho da Cunha  
Suplente: Paulo Cesar Coutinho

Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda- IPPU-VR

Titular : Juscelino Moura  
Suplente: Patrícia Nunes C. Reis

Secretaria Municipal de Ação Comunitária- SMAC  
Titular : Patrícia de Fátima pereira da Silva  
Suplente: Roseli Bicudo Assunção

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo- SMDET

Titular : Thais de Oliveira Ferreira de Souza  
Suplente: Priscilla da Cunha Pereira

**II- REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL:**

Representante da Música  
Titular : Ana Paula Chagas Antunes  
Suplente: Alan Prata

Representante das Artes Cênicas  
Titular : Aline Mara da Silva Ribeiro  
Suplente: Isabel Cristina Santos Meggiolaro

Representante de Dança  
Titular : Camila da Silva Araujo  
Suplente: Ana Paula Karrupt Ferreira

Representante de Artes Visuais e artes Plásticas  
Titular : Hugo Kúger  
Suplente: Paulo Henrique Tonon Narciso da Rocha

Representante de Literatura  
Titular : Anielli Balarin Carraro  
Suplente: Vicente Paulo de Melo

Representante de Artesanato  
Titular : Marcos Vinícius Pantoza de Almeida  
Suplente: Silvana Guelli de Oliveira

Representante da Cultura Popular  
Titular : Paulo Silva Roriz

Representante dos Movimentos Sociais  
Titular : Barbara Cunha Ferreira Machado  
Suplente: Carlos Eduardo Giglio

Representantes das Associações de Bairro  
Titular : Antonio de Fátima Passos

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 03 de dezembro de 2014.

**ANTÔNIO FRANCISCO NETO**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO N° 13.412**

**Abre Crédito Adicional Suplementar.**

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 6º, da Lei Municipal nº 5.026, de 16 de janeiro de 2014,

**D E C R E T A:**

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.440.000,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil reais), visando atender as despesas com o Programa de Manutenção e Operacionalização da SMG - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil, na Secretaria Municipal de Governo; Programa de Manutenção e Operacionalização da SMA - Contratação por Tempo Determinado (3), Programa de Outros Encargos Com Pessoal - Auxílio Financeiro a Estudantes, na Secretaria Municipal de Administração; Programa de Manutenção e Operacionalização da Educação Básica - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil, na Secretaria Municipal de Educação; Programa de Eventos Culturais - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, na Secretaria Municipal de Cultura; Programa Segundo Tempo - Contratação por Tempo Determinado, na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
4.01.04.122.0269.2.158	31901100.100	401.080	R\$ 240.000,00
4.04.04.122.0269.2.018	33900400.100	404.025	R\$ 30.000,00
4.04.09.122.0266.2.024	33901800.100	404.155	R\$ 60.000,00
4.06.12.361.0269.2.068	31901100.100	406.360	R\$ 1.000.000,00
4.08.13.392.0043.2.170	33903600.100	408.040	R\$ 50.000,00
4.09.27.122.0052.2.157	33900400.18	409.095	R\$ 60.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 1.440.000,00</b>

Artigo 2º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo 1º, serão usados como fontes de recursos os cancelamentos parciais do Programa de Manutenção e Operacionalização da SMS - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil, na Secretaria Municipal de Saúde; Programa de Inclusão Produtiva - Material de Consumo, na Secretaria Municipal de Ação Comunitária, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
4.07.10.122.0269.2.002	31901100.100	407.015	R\$ 1.390.000,00
4.11.08.244.0087.2.182	33903000.92	411.120	R\$ 50.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 1.440.000,00</b>

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 04 de dezembro de 2014.

**ANTÔNIO FRANCISCO NETO**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO N° 13.415**

**Abre Crédito Adicional Suplementar.**

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 6º, da Lei Municipal nº 5.026, de 16 de janeiro de 2014,

**D E C R E T A:**

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), visando atender as despesas com o Programa Garantia de Assistência na Rede de Urgência e Emergência MAC - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no Fundo Municipal de Saúde, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
4.50.10.302.0166.2.010	33903900.20	450.369	R\$ 1.500.000,00

Artigo 2º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo 1º, serão usados como fontes

de recursos os cancelamentos parciais do Programa de Fortalecimento da Atenção Básica (INVESTIMENTOS) - Implantação / Ampliação - Obras e Instalações; Programa de Fortalecimento da Atenção Básica PAB Variável EMAD/EMAP/PMAQ e Outros – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Programa de Garantia de Assistência na Rede de Urgência Emergência MAC – Material de Consumo e Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no Fundo Municipal de Saúde, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
4.50.10.301.0169.2.019	44905100.20	450.258	R\$ 300.000,00
4.50.10.301.0169.2.019	44905100.99	450.261	R\$ 150.000,00
4.50.10.301.0169.2.023	33903900.20	450.309	R\$ 250.000,00
4.50.10.302.0166.2.010	33903000.20	450.339	R\$ 200.000,00
4.50.10.302.0166.2.010	33903900.99	450.375	R\$ 600.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 1.500.000,00</b>

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 05 de dezembro de 2014.

**ANTÔNIO FRANCISCO NETO**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO N° 13.416**

Nomeia membro para compor o Conselho Municipal de Emprego e Relações do Trabalho – CMERT, em substituição.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4.631, de 19 de novembro de 2009,

**D E C R E T A:**

Artigo 1º - Fica nomeado para compor o Conselho Municipal do Emprego e Relações do Trabalho - CMERT, o Sr. JOÃO CARLOS ALVES DE ALMEIDA, membro Titular, representante do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas, de Material Elétrico, de Material Eletrônico e de Informática de Volta Redonda, Barra Mansa, Resende, Itatiaia, Quatis, Porto Real e Pinheiral, em substituição ao Sr. Rui de Souza Freitas, nomeado através do Decreto nº 13.146, de 27/fevereiro/2014.

Artigo 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 05 de dezembro de 2014.

**ANTÔNIO FRANCISCO NETO**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO N° 13.417**

**Abre Crédito Adicional Suplementar.**

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 6º, da Lei Municipal nº 5.026, de 16 de janeiro de 2014,

**D E C R E T A:**

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), visando atender as despesas com o Programa de Gerenciamento da Limpeza Urbana - DSP – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
4.10.04.452.0074.2.030	33903900.08	417.053	R\$ 2.000.000,00

Artigo 2º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), visando atender as despesas com a inclusão de Categoria Econômica 31901100.15 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, no Programa de Construção de Praça de Esporte e Cultura - PEC – Obras e Instalações, na Secretaria Municipal de Obras, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
4.05.04.122.0268.1.133	31901100.15	-	R\$ 10.000,00

Artigo 3º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo 1º, serão utilizados como fontes de recursos os cancelamentos parciais do Programa de Manutenção dos Próprios Municipais – Obras e Instalações; Programa de Manutenção, Reforma e Ampliação dos Próprios Municipais – Obras e Instalações; Programa de Melhoria Com Troca de Toda Rede de Água Pluviais em Todo Bairro Caeiras – Obras e Instalações; Programa de Saneamento Básico, Drenagem e Águas Pluviais – Obras e Instalações; Programa de Conservação, Melhoria e Urbanização do Sistema Viário Municipal – Obras e Instalações, na Secretaria Municipal de Obras, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
4.05.04.122.0076.2.019	44905100.100	417.058	R\$ 450.000,00
4.05.04.122.0076.2.131	44905100.100	405.012	R\$ 500.000,00
4.05.17.512.0030.1.281	44905100.72	405.122	R\$ 150.000,00
4.05.17.512.0030.2.144	44905100.100	405.150	R\$ 500.000,00
4.05.26.782.0233.2.153	44905100.100	405.340	R\$ 400.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.000.000,00</b>

Artigo 4º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo 2º, será utilizado como fonte de recurso o cancelamento parcial do Programa de Saneamento Básico, Drenagem e Águas Pluviais - Obras e Instalações, na Secretaria Municipal de Obras, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
4.05.17.512.0030.2.144	44905100.08	405.152	R\$ 10.000,00

Artigo 5º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 05 de dezembro de 2014.

**ANTÔNIO FRANCISCO NETO**  
Prefeito Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

### COMUNICADO 084/14

O Município de Volta Redonda, através da Secretaria Municipal de Educação, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21/junho/1993, com as alterações posteriores, comunica que dispensou o procedimento licitatório para a contratação direta da coreógrafa LISSIANA SCHLICK, CIC. nº 073.011.167-99, bailarina e atriz consagrada, objetivando a dar continuidade ao PROJETO BALLET EDUCAÇÃO, com base no disposto no artigo 25, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, tendo em vista o que está demonstrado no Processo Administrativo nº 11.022/14.

Volta Redonda, 1º de dezembro de 2014.

**Fernando Antonio Rodrigues de Almeida**  
Secretário Municipal de Governo

### COMUNICADO Nº 085/2014

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu os recursos abaixo discriminados:

1) Através do Fundo Municipal de Saúde:

Mês de novembro/2014.

REFERÊNCIA	DATA DO REPASSE	CONTA	BANCO /AG.	VALOR
PISOFIXODEVIGILA.SANITÁRIA	27/11/14	624012-9	104/0197	R\$ 551,43
PFVISA-PARTEAMSA				

PISOFIXODEVIGILA.SANITÁRIA	27/11/14	624012-9	104/0197	R\$ 551,43
PFVISA-PARTEAMSA				
PISOFIXODEVIGILA.SANITÁRIA	27/11/14	624012-9	104/0197	R\$ 12.524,67
PFVISA-PARTE-FNS				
PISOFIXODEVIGILA.SANITÁRIA	27/11/14	624012-9	104/0197	R\$ 12.524,67
PFVISA-PARTE-FNS				

**TOTAL R\$ 26.152,20**

Volta Redonda, 03 de dezembro de 2014.

**Fernando Antônio Rodrigues de Almeida**  
Secretário Municipal de Governo

### COMUNICADO Nº 086/2014

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu os recursos abaixo discriminados:

1) Através do Fundo Municipal de Saúde:

Meses de novembro e dezembro/2014.

REFERÊNCIA	DATA DO REPASSE	CONTA	BANCO /AG.	VALOR
ASSISTÊNCIA	28/11/14	624008-0	104/0197	R\$ 111.096,28
FARMACÉUTICA				
ACS	28/11/14	624009-0	104/0197	R\$ 259.584,00
FMAQ	28/11/14	624009-0	104/0197	R\$ 43.477,98
FMAQ	28/11/14	624009-0	104/0197	R\$ 149.884,05
SAÚDEBUCAL	28/11/14	624009-0	104/0197	R\$ 96.700,00
SAÚDEAFAMÍLIA	28/11/14	624009-0	104/0197	R\$ 406.760,00
CEO	28/11/14	624011-0	104/0197	R\$ 31.350,00
SMU	28/11/14	624011-0	104/0197	R\$ 154.350,00
EVAD	02/12/14	624009-9	104/0197	R\$ 100.000,00
EVAP	02/12/14	624009-9	104/0197	R\$ 6.000,00
NASF	02/12/14	624009-9	104/0197	R\$ 20.000,00
				<b>TOTAL R\$ 1.379.202,31</b>

Volta Redonda, 08 de dezembro de 2014.

**Fernando Antônio Rodrigues de Almeida**  
Secretário Municipal de Governo

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### LEILÃO DE VEÍCULOS APREENDIDOS PELA GUARDA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA 13/12/2014.

Errata Do edital publicado no dia 13 de novembro de 2014.

Segue abaixo as correções.

**Lote 001:** Onde se lê lote 001 com o nº de apreensão 1050 GM/Chevette, leia-se lote 001 nº de apreensão 1050 Fiat Prêmio.

**Lote 273:** O lote 273 foi retirado e incluído no Lote 001 sendo assim são 133 carros irrecuperáveis.

**Lote 902:** Onde se lê lote 902 com o número de apreensão 902, leia-se lote 901 nº de apreensão 901, RENAVAM: 986662976, Placa: KXL-2153, chassi: 9C2KC08108R262481, Modelo: HONDA/CG 150 TINTAN KS, cor: azul, ano: 2007/2008.

Os compradores pagarão no ato da arrematação o total de sua compra, acrescido de 5% de comissão mais o ICMS de 19% reduzido em 95%.

### GUARDA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

## PORTARIA-P-Nº 00818/2014

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

REFORMULAR, por tempo de serviço especial para Professor, o(a) servidor(a) MARISA SABINO FILgueiras, matrícula 059765, no cargo de DOCENTE I - Nível GM-21 - 15ª referência, de conformidade com o § 5º, do Artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, combinado com o Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003, combinado com o Artigo 187, inciso III, letra b, com as alterações efetuadas pela Lei Municipal nº 2387, de 26 de dezembro de 1988 e Lei Municipal nº 3213, de 11 de outubro de 1995, conforme Processo Administrativo nº 16038/2008. Fixando o valor do benefício, em parcelas distintas, no valor total de R\$ 1.679,47. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 23 de janeiro de 2009.

Volta Redonda, 11 de agosto de 2014

**Antonio Francisco Neto**  
Prefeito

**Carlos Macedo da Costa**  
Secretário Municipal de Administração

## PORTARIA N.º 528 /2014-SMA

Concede pensão mensal.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER a contar de 11 de fevereiro de 2014, pensão mensal em favor de ALESSANDRA SANTOS CARVALHO, companheira do ex-servidor FRANCISCO MANOEL DA SILVA, matrícula 11096 ocupava o cargo de Auxiliar Administrativo, nível GAD- 56, 17ª referência, falecido em 11 de fevereiro de 2014, de conformidade com o artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, de 20 de dezembro de 1998, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Municipal nº 4963 de 10 de setembro de 2013, consoante ainda com o apurado no Processo Administrativo nº 1677/2014.

Volta Redonda, 21 de maio de 2014.

**Antônio Francisco Neto**  
Prefeito

**Carlos Macedo da Costa**  
Secretário Municipal de Administração

## APOSTILA DE FIXAÇÃO

Concede Pensão a ALBERTINA SÉRGIA DE SOUZA SANTOS, esposa do ex-servidor JOSÉ DOS SANTOS, matrícula 065.196, que ocupava o cargo de Gari - nível GA-24, 10ª referência.

Fica fixada a pensão mensal de que trata o presente ato, a contar de 13 de julho de 2014, correspondentes de vantagens discriminadas abaixo:

R\$774,68	=	Proventos – Lei Municipal nº 4911/14;
R\$175,44	=	18% de Adicional por Tempo de Serviço – Artigos 124, inciso I e 125, § 1º, da Lei Municipal nº 1931/84, modificado pelo Artigo 1º da Lei Municipal nº 2093/85;
R\$200,00	=	Gratificação Social – Lei Municipal nº 3750/2002.
<b>R\$1.150,12</b>	=	Valor mensal total da pensão, consoante com o apurado no Processo Administrativo nº 8078/2014.

Volta Redonda, 28 de novembro de 2014.

**Cláudio dos Santos Franco**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos/SMA

**APOSTILA DE FIXAÇÃO**

Concede Pensão a ALESSANDRA SANTOS CARVALHO, companheira do ex-servidor FRANCISCO MANOEL DA SILVA, matrícula 11096, que ocupava o cargo de Auxiliar Administrativo - nível GAD-56, 17ª referência.

Fica fixada a pensão mensal de que trata o presente ato, a contar de 11 de fevereiro de 2014, correspondentes de vantagens discriminadas abaixo:

R\$ 679,27	=	50% de Proventos Lei Municipal nº 4934/2013;
R\$ 47,04	=	50% de Gratificação do artigo 140 da Lei Municipal nº 1931/84, modificados pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 2093/1985, correspondente a 100% de Gratificação Nível Direção, símbolo GND - 3 - artigo 124, inciso II, § 1º da Lei Municipal nº 1931/84.
R\$ 163,65	=	21% de Adicional por Tempo de Serviço - Artigos 124, inciso I e 125, § 1º, da Lei Municipal nº 1931/84, modificado pelo Artigo 1º da Lei Municipal nº 2093/85 - (50%);
R\$ 100,00	=	50% de Gratificação Social - Lei Municipal nº 3750/2002
R\$ 989,96	=	Valor mensal total do provento, consoante com o apurado no Processo Administrativo nº 1677/14.

Volta Redonda, 21 de maio de 2014.

**Cláudio dos Santos Franco**  
Chefe de Gabinete/SMA

**APOSTILA DE FIXAÇÃO**

Concede Pensão a ALESSANDRA SANTOS CARVALHO, companheira do ex-servidor FRANCISCO MANOEL DA SILVA, matrícula 11096, que ocupava o cargo de Auxiliar Administrativo - nível GAD-56, 17ª referência.

Fica reformulada a pensão mensal de que trata o presente ato, a contar de 16 de novembro de 2014, correspondentes de vantagens discriminadas abaixo:

R\$ 1.358,54	=	Proventos Lei Municipal nº 4911/2014;
R\$ 94,08	=	Gratificação do artigo 140 da Lei Municipal nº 1931/84, modificados pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 2093/1985, correspondente a 100% de Gratificação Nível Direção, símbolo GND - 3 - artigo 124, inciso II, § 1º da Lei Municipal nº 1931/84.
R\$ 327,30	=	21% de Adicional por Tempo de Serviço - Artigos 124, inciso I e 125, § 1º, da Lei Municipal nº 1931/84, modificado pelo Artigo 1º da Lei Municipal nº 2093/85 ;
R\$ 200,00	=	Gratificação Social - Lei Municipal nº 3750/2002
R\$ 1.979,92	=	Valor mensal total do provento, consoante com o apurado no Processo Administrativo nº 1677/14.

Volta Redonda, 17 de novembro de 2014.

**Cláudio dos Santos Franco**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos/SMA

**APOSTILA DE FIXAÇÃO**

Concede Pensão a ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, esposo da ex-servidora MARIA MARTINS DA SILVA, matrícula 058.505, que ocupava o cargo de Servente, nível GA-21- 8ª referência.

Fica refixada a pensão mensal de que trata o presente ato, a contar de 03 de novembro de 2014, correspondentes de vantagens discriminadas abaixo:

R\$774,68	=	Vencimento Base - Lei Municipal 4911/14;
R\$146,20	=	15% de Adicional por Tempo de Serviço - Artigos 124, inciso I e 125, § 1º, da Lei Municipal nº 1931/84, modificado pelo Artigo 1º da Lei Municipal nº 2093/85;
R\$200,00	=	Gratificação Social - Lei Municipal nº 3750/2002;
R\$1.120,88	=	Valor mensal total do provento, consoante com o apurado no Processo Administrativo nº 378/14.

Volta Redonda, 28 de novembro de 2014.

**Cláudio dos Santos Franco**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos/SMA

**APOSTILA DE FIXAÇÃO - FUNDAMENTAÇÃO**

## Referência

Portaria nº 245/2008

Marcilia de Oliveira Guedes, matrícula nº 47791, no cargo . Professor do 1º grau – 1 fase – nível GMA-11 – 16º. .... referência. 13.

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor de que trata o presente ato a contar de 31 de março de 2009,

abaixo discriminados:

R\$809,28	=	Vencimento Base - Lei Municipal nº 4565/2009;
R\$103,58	=	12,8% de Gratificação de Atividades Pedagógicas – Artigo 42 da Lei Municipal 3250/95 e Lei Federal 10.887/04;
R\$218,50	=	27% Adicional por Tempo de Serviço - Artigos 124 inciso I e 125 § 1º, da Lei Municipal nº 1931/84, modificado pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 2093/85;
R\$200,00	=	Gratificação Social – Lei Municipal nº 3750/2002.
R\$1.331,36	=	Valor mensal total do provento

Volta Redonda, 01 de dezembro de 2014.

**Cláudio dos Santos Franco**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos/SMA

**APOSTILA DE FIXAÇÃO**

Concede Pensão a GERALDO DE ALMEIDA NETTO, esposo da ex-servidora TEREZINHA DE ALMEIDA NETTO, matrícula 060984, que ocupava o cargo de Servente - nível GA-21 , 06ª referência.

Fica fixada a pensão mensal de que trata o presente ato, a contar de 01 de março de 2014, correspondentes de vantagens discriminadas abaixo:

R\$774,68	=	Proventos – Lei Municipal nº 4934/13;
R\$ 87,72	=	9% de Adicional por Tempo de Serviço – Artigos 124, inciso I e 125, § 1º, da Lei Municipal nº 1931/84, modificado pelo Artigo 1º da Lei Municipal nº 2093/85;
R\$200,00	=	Gratificação Social – Lei Municipal nº 3750/2002;
R\$ 1.062,4	=	Valor mensal total do provento, consoante com o apurado no Processo Administrativo nº 3224/2014.

Volta Redonda, 28 de novembro de 2014.

**Cláudio dos Santos Franco**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos/SMA

**APOSTILA DE FIXAÇÃO**

Concede Pensão a JOSIANE FINAL, Companheira do ex-servidor JOÃO DOS SANTOS LIMA, matrícula 070343, que ocupava o cargo de Gari , nível GA-22 - 11ª referência.

Fica fixada a pensão mensal de que trata o presente ato, a contar de 01 de setembro de 2012, correspondentes de vantagens discriminadas abaixo:

R\$ 724,00	=	Proventos – Lei Municipal 4934/13;
R\$ 194,04	=	21% de Adicional por Tempo de Serviço – Artigos 124, inciso I e 125, § 1º, da Lei Municipal nº 1931/84, modificado pelo Artigo 1º da Lei Municipal nº 2093/85;
R\$ 200,00	=	Gratificação Social – Lei Municipal nº 3750/2002;
R\$ 1.118,04	=	Valor mensal total do provento, consoante com o apurado no Processo Administrativo nº 8580/14.

Volta Redonda, 28 de novembro de 2014.

**Cláudio dos Santos Franco**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos/SMA

**APOSTILA DE FIXAÇÃO**

Concede Pensão a MARIA GERALDA DA CUNHA COPERTINO, esposa do ex-servidor JOSÉ COPERTINO FILHO, matrícula 021.121 que ocupava o cargo de Operador de Máquina Pesada , nível GO-66- 11ª referência.

Fica refixada a pensão mensal de que trata o presente ato, a contar de 22 de julho de 2014, correspondentes de vantagens discriminadas abaixo:

R\$995,04	=	94,28% de Vencimento Base – Lei Municipal 4911/14;
R\$250,95	=	21% de Adicional por Tempo de Serviço – Artigos 124, inciso I e 125, § 1º, da Lei Municipal nº 1931/84, modificado pelo Artigo 1º da Lei Municipal nº 2093/85;
R\$200,00	=	Gratificação Social – Lei Municipal nº 3750/2002;
R\$ 1.445,99	=	Valor mensal total do provento, consoante com o apurado no Processo Administrativo nº 7843/14.

Volta Redonda, 28 de novembro de 2014.

**Cláudio dos Santos Franco**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos/SMA

**ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA 1101/2014 - NOMEAR, através de Determinação Judicial Processo nº 0043761-58.2012.8.19.0066 os candidatos BRUNO FERREIRA, THIAGO VINICIOS LEON E FLAVIA COELHO BARBOZA, aprovados em Concurso Público realizado em 11/12/2011 através do Edital nº 004/2011 - SMA, para ocuparem o cargo de PROCURADOR - NÍVEL UNIVERSITARIO - GU-1, REFERENCIA01.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE****EDITAL NO 66/2014 - SMMA**

**Empresa Brasileira de Telecomunicações**  
CNPJ/CPF: 33.530.486/0001-29  
Concessão de Licença

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, conforme as atribuições que lhe foram concedidas pelo Decreto nº 40.980 de 15 de outubro de 2007 e Convênio assinado entre o Estado do Rio de Janeiro e este Município em 16 de janeiro de 2008, torna público que concedeu a Licença Municipal Simplificada – LMAS nº 037-04/14, com validade até 27 de novembro 2016, A implantar serviços de construção de galeria subterrânea com aproximadamente 136 m de extensão para passagem de cabo de fibraóptica, conforme projeto apresentado neste processo. Endereço: Rodovia BR 116 (Dutra)- Roma - Volta Redonda / RJ.  
PROCESSO N° MA 00117-04/2014.

Volta Redonda, 02 de dezembro de 2014.

**Dr. Carlos Amaro Chicarino de Carvalho**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - PMVR  
Secretário

**EDITAL NO 67/2014 - SMMA**

**Wilson Sons logística**  
CNPJ/CPF: 03.852.972/0031-18  
Concessão de Licença

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, conforme as atribuições que lhe foram concedidas pelo Decreto nº 40.980 de 15 de outubro de 2007 e Convênio assinado entre o Estado do Rio de Janeiro e este Município em 16 de janeiro de 2008, torna público que concedeu a Licença Municipal Simplificada – LMAS nº 034-04/14, com validade até 06 de novembro 2019, A realizar a atividade de manutenção, reparação mecânica e lubrificação de veículos e locação de equipamento. Endereço: Rodovia BR 393 Planta da C. S. N. - Vila Santa Cecília - Volta Redonda / RJ.  
PROCESSO N° MA 0076-04/2014.

Volta Redonda, 02 de dezembro de 2014.

**Dr. Carlos Amaro Chicarino de Carvalho**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - PMVR  
Secretário

**EDITAL NO 68/2014 - SMMA**

**Fernando Luiz de Oliveira SHAD**  
CNPJ/CPF: 036.259.237 - 34  
Concessão de Licença

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, conforme as atribuições que lhe foram concedidas pelo Decreto nº 40.980 de 15 de outubro de 2007 e Convênio assinado entre o Estado do Rio de Janeiro e este Município em 16 de janeiro de 2008, torna público que concedeu a Licença Municipal Simplificada – LMAS nº 036-04/14, com validade até 17 de novembro 2016, A implantar serviços de ampliação e melhorias na rua, não pavimentada, de acesso às baías no interior do seu terreno, conforme projeto apresentado neste processo. Endereço: Av. Belmonte Nº 1.245 - Belmonte - Volta Redonda / RJ.  
PROCESSO N° MA 0029-02/2014.

Volta Redonda, 02 de dezembro de 2014.

**Dr. Carlos Amaro Chicarino de Carvalho**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - PMVR  
Secretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PAG. 0001

EDITAL N. 065/2014 - DDA/DA/SMF

PELO PRESENTE EDITAL, FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, CONVIDADOS A SALDAR SEUS RESPECTIVOS DEBITOS INSCRITOS COMO DIVIDA ATIVA MUNICIPAL, NO PRAZO MAXIMO DE TRINTA DIAS, FINDO OS QUAIS TERAO SUAS CERTIDOS REMETIDAS PARA COBRANCA EXECUTIVA.

CERTIDAO	NOME	INSCRIÇÃO	CPF/CNPJ	EXERCICIO	TRIBUTO	VALOR INSCRITO
00.987.292-2	ADILSON DA CONCEICAO SILVA	0.000.0000.000-0	021.191.157-70	2006	MULTA DIV. ORIGENS	678,10
00.987.289-2	COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	000.028/00-2	33.042.730/0017-71	2006	I.S.S.	142.111,30
00.987.290-6	M D P ASSESSORIA EMPRESARIAL L	034.886/00-1	02.243.750/0001-10	2006	MULTA DIV. ORIGENS	135,62
00.987.291-4	NEWTON & TALITA CURSOS PROFISS	056.009/00-3	15.461.508/0001-64	2006	MULTA DIV. ORIGENS	406,86

## OBSERVACAO:

OS DEBITOS INDICADOS SOFRERAO ACRESCIMO DE JUROS DE MORA E CORRECAO MONETARIA DE ACORDO C/A LEGISLACAO VIGENTE .

VOLTA REDONDA, 02 DE DEZEMBRO DE 2014

VISTO: SILVIA HELENA GRACIA MACHADO

NIDALVA APARECIDA SUDARIO MACHADO

DEPARTAMENTO DE COBRANCA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA

DIRETOR

E P D / V R

DIVISAO DA DIVIDA ATIVA  
GERENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DEPARTAMENTO DE COBRANCA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA

PAG. 0001

EDITAL N. 063/2014 - DDA/DA/SMF

PELO PRESENTE EDITAL, FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, CONVIDADOS A SALDAR SEUS RESPECTIVOS DEBITOS INSCRITOS COMO DIVIDA ATIVA MUNICIPAL, NO PRAZO MAXIMO DE TRINTA DIAS, FINDO OS QUAIS TERAO SUAS CERTIDOS REMETIDAS PARA COBRANCA EXECUTIVA.

CERTIDAO	NOME	INSCRIÇÃO	CPF/CNPJ	EXERCICIO	TRIBUTO	VALOR INSCRITO
00.987.262-0	A A DOS SANTOS ME	049.588/00-1	72.394.810/0001-80	2014	MULTA DIV. ORIGENS	135,62
00.987.282-5	AILTON INNECCO	0.000.0000.000-0	079.108.357-87	2012	MULTA DIV. ORIGENS	406,86
00.987.269-8	ALBA VALERIA POLIDORIO	0.000.0000.000-0	070.527.477-23	2012	MULTA DIV. ORIGENS	678,10
00.987.260-4	BANCO PANAMERICANO SA	0.000.0000.000-0	59.285.411/0001-13	2012	MULTA DIV. ORIGENS	135,62
00.987.242-6	CARBETE REPRESENTACOES LOGISTI	048.568/00-7	09.687.729/0001-52	2013	MULTA DIV. ORIGENS	128,05
00.987.244-2	CARLOS AUGUSTO L DOS SANTOS	0.000.0000.000-0	689.609.057-04	2011	MULTA DIV. ORIGENS	384,15
00.987.245-0	CARLOS NOGUEIRA E ESPOSA	0.000.0000.000-0	500.105.067-72	2011	MULTA DIV. ORIGENS	384,15
00.987.252-3	CLINICA SELF LTDA	052.775/00-3	09.471.712/0002-44	11/13	I.S.S.	21.106,80
00.987.188-8	COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	000.028/00-2	33.042.730/0017-71	04/06	I.S.S.	19.380,34
00.987.189-6	COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	000.028/00-2	33.042.730/0017-71	2005	I.S.S.	53,04
00.987.190-0	COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	000.028/00-2	33.042.730/0017-71	05/06	I.S.S.	3.237,58
00.987.191-8	COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	000.028/00-2	33.042.730/0017-71	05/06	I.S.S.	6.438,20
00.987.192-6	COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	000.028/00-2	33.042.730/0017-71	05/06	I.S.S.	5.144,48
00.987.193-4	COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	000.028/00-2	33.042.730/0017-71	2005	I.S.S.	37.078,48
00.987.194-2	COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	000.028/00-2	33.042.730/0017-71	2006	I.S.S.	30,00
00.987.195-0	COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	000.028/00-2	33.042.730/0017-71	05/06	I.S.S.	145.809,82
00.987.196-9	COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	000.028/00-2	33.042.730/0017-71	2007	I.S.S.	60.718,52
00.987.197-7	COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	000.028/00-2	33.042.730/0017-71	2005	I.S.S.	10.448,00
00.987.198-5	COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	000.028/00-2	33.042.730/0017-71	06/07	I.S.S.	462.515,24
00.987.199-3	COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	000.028/00-2	33.042.730/0017-71	2005	I.S.S.	84.482,36
00.987.200-0	COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	000.028/00-2	33.042.730/0017-71	05/06	I.S.S.	69.661,00
00.987.201-9	COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	000.028/00-2	33.042.730/0017-71	05/06	I.S.S.	7.680,00
00.987.202-7	COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	000.028/00-2	33.042.730/0017-71	2006	I.S.S.	243,60
00.987.203-5	COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	000.028/00-2	33.042.730/0017-71	05/06	I.S.S.	76.359,26
00.987.204-3	COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	000.028/00-2	33.042.730/0017-71	2005	I.S.S.	2.546,42
00.987.205-1	COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	000.028/00-2	33.042.730/0017-71	2005	I.S.S.	12.746,73
00.987.206-0	COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	000.028/00-2	33.042.730/0017-71	06/07	I.S.S.	202.012,76
00.987.207-8	COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	000.028/00-2	33.042.730/0017-71	2005	I.S.S.	21.000,00
00.987.208-6	COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	000.028/00-2	33.042.730/0017-71	2005	I.S.S.	2.813,92
00.987.209-4	COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	000.028/00-2	33.042.730/0017-71	2005	I.S.S.	26.951,72
00.987.210-8	COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	000.028/00-2	33.042.730/0017-71	2005	I.S.S.	8.273,82
00.987.211-6	COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	000.028/00-2	33.042.730/0017-71	05/06	I.S.S.	8.418,98
00.987.212-4	COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	000.028/00-2	33.042.730/0017-71	05/06	I.S.S.	357.657,76
00.987.213-2	COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	000.028/00-2	33.042.730/0017-71	2006	I.S.S.	4.289,06
00.987.214-0	COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	000.028/00-2	33.042.730/0017-71	05/06	I.S.S.	11.431,54
00.987.215-9	COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	000.028/00-2	33.042.730/0017-71	2005	I.S.S.	18.900,00
00.987.216-7	COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	000.028/00-2	33.042.730/0017-71	2006	I.S.S.	9.206,06
00.987.217-5	COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	000.028/00-2	33.042.730/0017-71	2005	I.S.S.	268,66
00.987.218-3	COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	000.028/00-2	33.042.730/0017-71	2006	I.S.S.	8.488,98
00.987.219-1	COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	000.028/00-2	33.042.730/0017-71	2005	I.S.S.	380,00
00.987.220-5	COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	000.028/00-2	33.042.730/0017-71	2005	I.S.S.	18.364,56
00.987.221-3	COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	000.028/00-2	33.042.730/0017-71	05/06	I.S.S.	15.551,14
00.987.222-1	COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	000.028/00-2	33.042.730/0017-71	2005	I.S.S.	42.517,22
00.987.223-0	COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	000.028/00-2	33.042.730/0017-71	2006	I.S.S.	1.200,00
00.987.224-8	COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	000.028/00-2	33.042.730/0017-71	05/06	I.S.S.	6.779,58
00.987.225-6	COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	000.028/00-2	33.042.730/0017-71	05/06	I.S.S.	1.605,36
00.987.226-4	COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	000.028/00-2	33.042.730/0017-71	2006	I.S.S.	8.964,92

MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
MUNICIPAL DE FAZENDA  
AMENTO DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA

PAG. 0002

E D I T A L N. 063/2014 - DDA/DA/SMF

CERTIDAO	NOME	INSCRIÇÃO	CPF/CNPJ	EXERCICIO	TRIBUTO	VALOR INSCRITO
00.987.227-2	COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	000.028/00-2	33.042.730/0017-71	2006	I.S.S.	2.970,58
00.987.228-0	COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	000.028/00-2	33.042.730/0017-71	05/06	I.S.S.	37.631,08
00.987.229-9	COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	000.028/00-2	33.042.730/0017-71	2005	I.S.S.	7.573,68
00.987.230-2	COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	000.028/00-2	33.042.730/0017-71	05/06	I.S.S.	12.983,76
00.987.231-0	COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	000.028/00-2	33.042.730/0017-71	2006	I.S.S.	5.752,84
00.987.232-9	COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	000.028/00-2	33.042.730/0017-71	2006	I.S.S.	15.132,86
00.987.233-7	COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	000.028/00-2	33.042.730/0017-71	2006	I.S.S.	12.443,36
00.987.234-5	COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	000.028/00-2	33.042.730/0017-71	05/06	I.S.S.	7.005,96
00.987.235-3	COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	000.028/00-2	33.042.730/0017-71	2006	I.S.S.	11.242,30
00.987.236-1	COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	000.028/00-2	33.042.730/0017-71	2006	I.S.S.	16.065,98
00.987.237-0	COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	000.028/00-2	33.042.730/0017-71	2006	I.S.S.	56.530,32
00.987.238-8	COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	000.028/00-2	33.042.730/0017-71	2006	I.S.S.	80.982,56
00.987.239-6	COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	000.028/00-2	33.042.730/0017-71	05/06	I.S.S.	8.554,02
00.987.272-8	DEIVID DE SOUZA	0.000.0000.000-0	091.737.717-67	2012	MULTA DIV. ORIGENS	678,10
00.987.278-7	FLAVIO FAUZINO	0.000.0000.000-0	863.656.227-91	2012	MULTA DIV. ORIGENS	135,62
00.987.271-0	GEOVANI MORAES SILVA	0.000.0000.000-0	973.450.673-00	2012	MULTA DIV. ORIGENS	678,10
00.987.266-3	GIANMARCO P ERRO LORENA	0.000.0000.000-0	026.884.007-54	2012	MULTA DIV. ORIGENS	678,10
00.987.275-2	GILCEIA PEREIRA PAIXAO PIRES	0.000.0000.000-0	19.393.946/0001-93	2012	MULTA DIV. ORIGENS	678,10
00.987.187-0	IDECON INSTITUTO DE DEFESA DOS	0.000.0000.000-0	09.615.522/0001-72	2010	MULTA DIV. ORIGENS	214,54
00.987.273-6	IMOBILIARIA ARCO IRIS LTDA	0.000.0000.000-0	32.516.049/0001-98	2012	MULTA DIV. ORIGENS	678,10
00.987.255-8	IVAN SILVA	0.000.0000.000-0	1080.601.857-72	2009	I.S.S.	433,60
00.987.256-6	IVAN SILVA	0.000.0000.000-0	1080.601.857-72	2009	I.S.S.	280,33
00.987.281-7	JULIANA DOS SANTOS COSTA	0.000.0000.000-0	0059.188.957-95	2012	MULTA DIV. ORIGENS	678,10
00.987.243-4	JULIANA FERREIRA DA ROCHA	0.000.0000.000-0	1080.288.917-48	2011	I.S.S.	121,42
00.987.258-2	LE & EG COMERCIO E REPRESENTACOE	051.802/00-7	12.291.657/0001-34	10/12/09	I.S.S.	32.400,00
00.987.263-9	LEANCHONETE E & A RODRIGUES MAR	0.000.0000.000-0	181.421.863/0001-06	2012	MULTA DIV. ORIGENS	678,10
00.987.249-3	LASER VR 2008 CONSTRUCAO CIVIL	045.379/00-9	07.552.032/0001-49	09/13/06	I.S.S.	11.756,25
00.987.246-9	LEPIRES CONSTRUTORA LTDA ME	051.856/00-6	12.455.975/0001-93	11/13/08	I.S.S.	4.990,74
00.987.253-1	LEDA MARIA VERDOLIN CERTO CARV	0.000.0000.000-0	1498.854.307-25	2008	I.S.S.	2.180,91
00.987.280-9	LELDIR PEDRO DE SOUZA	0.000.0000.000-0	1872.342.707-87	2012	MULTA DIV. ORIGENS	406,86
00.987.254-0	LTLEANE ADALBERTO DA SILVA	056.1390/00-9	096.091.667-92	12/13/08	I.S.S.	418,30
00.987.264-7	LUIZZ CARLOS SANTANNA	0.000.0000.000-0	007.837.467-03	2012	MULTA DIV. ORIGENS	678,10
00.987.251-4	MUILZ JOSE FERREIRA E ESPOSA	0.000.0000.000-0	613.279.137-04	2013	I.S.S.	11.833,02
00.987.250-7	M CRISTINA DE SOLEIPEIRA CONSERV	044.3764/00-6	07.461.875/0001-30	10/13/08	I.S.S.	21.501,27
00.987.276-0	M GLDE CUNHA CONFECCOES IME	0.000.0000.000-0	17.165.017/0001-00	2012	MULTA DIV. ORIGENS	678,10
00.987.284-1	M AL RODRIGUES LOUZADA PADARIA	0.000.0000.000-0	19.8790.015/0001-29	2012	MULTA DIV. ORIGENS	398,72
00.987.240-0	MAQUESP RIO INDUSTRIAL E COMERC	033.695/00-8	01.720.018/0001-20	07/11/09	I.S.S.	298.563,60
00.987.270-1	MARIA LUIZA MOREIRA E SILVA ME	0.000.0000.000-0	06.050.308/0001-28	2012	MULTA DIV. ORIGENS	678,10
00.987.259-0	MARTON HUBELL ENGENHARIA LTDA	053.071/00-0	00.175.766/0001-07	11/12/09	I.S.S.	82.305,44
00.987.241-8	MEGA LITORAL TELECOMUNICACOES	047.710/00-4	08.237.245/0005-72	07/12	I.S.S.	403.356,00
00.987.274-4	MERCEDES FRANCISCA THOME RAMOS	0.000.0000.000-0	618.804.697-15	2012	MULTA DIV. ORIGENS	678,10
00.987.247-7	MULTIPLA SERV S E MATERIAIS	999.999/99-9	12.888.661/0001-84	11/13/08	I.S.S.	18.177,27
00.987.283-3	ODAIR SOARES DA SILVA	0.000.0000.000-0	15.630.435/0001-97	2012	MULTA DIV. ORIGENS	398,72
00.987.277-9	OSVALDO BENTO FORTUNATO	0.000.0000.000-0	712.525.176-53	2012	MULTA DIV. ORIGENS	678,10
00.987.261-2	PANAMERICANO PRESTADORA DE SER	048.881/00-7	47.434.378/0109-87	2014	MULTA DIV. ORIGENS	135,62
00.987.268-0	PAULO ROBERTO DA CUNHA	038.417/00-6	03.577.192/0001-91	2014	MULTA DIV. ORIGENS	406,86
00.987.265-5	RAMON TIERI GOTARDO ANDRADE BA	0.000.0000.000-0	18.116.489/0001-27	2012	MULTA DIV. ORIGENS	678,10
00.987.279-5	REGINALDO BARBOSA DA SILVA	0.000.0000.000-0	041.809.317-29	2012	MULTA DIV. ORIGENS	406,86
00.987.267-1	SAULO DIAS ESTEVEZ ME	0.000.0000.000-0	08.859.158/0003-95	2012	MULTA DIV. ORIGENS	678,10
00.987.248-5	SOUZA FREITAS OFICINA LTDA	036.154/00-8	02.839.044/0001-35	09/13	I.S.S.	59.201,00

MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
A MUNICIPAL DE FAZENDA  
AMENTO DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DA DÍVIDA ATIVA

PAG. 0003

E D I T A L N. 063/2014 - DDA/DA/SMF

CERTIDAO	NOME	INSCRIÇÃO	CPF/CNPJ	EXERCÍCIO TRIBUTO	VALOR INSCRITO
00.987.251-5	V TEMPONI FARIA TRANSPORTE	036.928/00-3	03.284.277/0001-81	10/13 I.S.S.	45.513,05

### OBSERVACAO:

OS DEBITOS INDICADOS SOFRERAO ACRESCIMO DE JUROS DE MORA E CORRECAO MONETARIA DE ACORDO C/A LEGISLACAO VIGENTE

VOLTA REDONDA, 25 DE NOVEMBRO DE 2014

VISTO: SILVIA HELENA GRACIA MACHADO

ELINA ORICIA M

NIDALVA APARECIDA SUDARIO MACHADO

B. B. B. / U. B.

DIVISAO DA DIVIDA ATIVA  
GERENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE COBRANCA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA

PAG. 0001

EDITAL N. 064/2014 - DDA/DA/SMF

PELO PRESENTE EDITAL, FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, CONVIDADOS A SALDAR SEUS RESPECTIVOS DEBITOS INSCRITOS COMO DIVIDA ATIVA MUNICIPAL, NO PRAZO MAXIMO DE TRINTA DIAS, FINDO OS QUAIS TERAO SUAS CERTIDOS REMETIDAS PARA COBRANCA EXECUTIVA.

CERTIDAO	NOME	INSCRIÇÃO	CPF/CNPJ	EXERCICIO	TRIBUTO	VALOR INSCRITO
00.987.288-4	A PROTECTORA IMOBILIARIA LTDA	4.209.0309.000-7	27.931.534/0001-98	2014	I.P.T.U.	193,33
00.987.285-0	JOSE MARIA NEUBANER	4.208.0109.000-8	498.927.977-87	2013	I.P.T.U.	88,59
00.987.286-8	JOSE MARIA NEUBANER	4.208.0109.001-6	498.927.977-87	2013	I.P.T.U.	52,70
00.987.287-6	JOSE MARIA NEUBANER	4.208.0109.002-4	498.927.977-87	2013	I.P.T.U.	52,70

OBSERVACAO:

OS DEBITOS INDICADOS SOFRERAO ACRESCIMO DE JUROS DE MORA E CORRECAO MONETARIA DE ACORDO C/A LEGISLACAO VIGENTE.

VOLTA REDONDA, 25 DE NOVEMBRO DE 2014

VISTO: SILVIA HELENA GRACIA MACHADO

NIDALVA APARECIDA SUDARIO MACHADO

DEPARTAMENTO DE COBRANCA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA  
D I R E T O R

E P D / V R

DIVISAO DA DIVIDA ATIVA  
G E R E N T E

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE COBRANCA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA

PAG. 0001

EDITAL N. 061/2014 - DDA/DA/SMF

PELO PRESENTE EDITAL, FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, CONVIDADOS A SALDAR SEUS RESPECTIVOS DEBITOS INSCRITOS COMO DIVIDA ATIVA MUNICIPAL, NO PRAZO MAXIMO DE TRINTA DIAS, FINDO OS QUAIS TERAO SUAS CERTIDOS REMETIDAS PARA COBRANCA EXECUTIVA.

CERTIDAO	NOME	INSCRIÇÃO	CPF/CNPJ	EXERCICIO	TRIBUTO	VALOR INSCRITO
00.987.082-2	SEBASTIAO GERALDO FERREIRA E E	5.156.0154.001-8	427.563.167-68	2014	I.P.T.U.	172,06

OBSERVACAO:

OS DEBITOS INDICADOS SOFRERAO ACRESCIMO DE JUROS DE MORA E CORRECAO MONETARIA DE ACORDO C/A LEGISLACAO VIGENTE.

VOLTA REDONDA, 03 DE NOVEMBRO DE 2014

VISTO: SILVIA HELENA GRACIA MACHADO

NIDALVA APARECIDA SUDARIO MACHADO

DEPARTAMENTO DE COBRANCA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA  
D I R E T O R

E P D / V R

DIVISAO DA DIVIDA ATIVA  
G E R E N T E

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE COBRANCA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA

PAG. 0001

EDITAL N. 062/2014 - DDA/DA/SMF

PELO PRESENTE EDITAL, FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, CONVIDADOS A SALDAR SEUS RESPECTIVOS DEBITOS INSCRITOS COMO DIVIDA ATIVA MUNICIPAL, NO PRAZO MAXIMO DE TRINTA DIAS, FINDO OS QUAIS TERAO SUAS CERTIDOS REMETIDAS PARA COBRANCA EXECUTIVA.

CERTIDAO	NOME	INSCRIÇÃO	CPF/CNPJ	EXERCICIO	TRIBUTO	VALOR INSCRITO
00.987.083-0	VALDINEI APARECIDO DA SILVA DO	0.000.0000.000-0	077.775.397-95	2013	TAXAS	373,26
00.987.084-9	CLAUDIO EMANUEL FERREIRA FIRMI	0.000.0000.000-0	881.465.457-34	2013	TAXAS	496,34
00.987.085-7	RICARDO COSTA CARVALHO	0.000.0000.000-0	842.821.187-68	2013	TAXAS	1.734,78
00.987.086-5	MARIA MARLUCE DA COSTA GAMA	0.000.0000.000-0	321.324.507-06	2013	TAXAS	496,34
00.987.087-3	CREMILSON ROBERTO DA SILVA	0.000.0000.000-0	073.570.407-47	2013	TAXAS	199,33
00.987.088-1	ROGERIO FERREIRA BALBINO	0.000.0000.000-0	041.728.837-96	2013	TAXAS	590,96
00.987.089-0	JHONATAN ALVES DOS REIS	0.000.0000.000-0	130.878.367-10	2013	TAXAS	496,33
00.987.090-3	SILVIA MARIA FERREIRA CURY	0.000.0000.000-0	825.431.007-68	2013	TAXAS	496,33
00.987.091-1	ALEXANDRE BENEDITO DE AQUINO	0.000.0000.000-0	972.039.047-68	2013	TAXAS	120,73
00.987.092-0	EZEQUIEL DOS SANTOS VITOR	0.000.0000.000-0	977.750.378-49	2013	TAXAS	1.625,48
00.987.093-8	ROOSEVELT DE OLIVEIRA	0.000.0000.000-0	655.022.807-72	2013	TAXAS	184,27
00.987.094-6	ANDERSON TEIXEIRA CAMPOS	0.000.0000.000-0	052.990.837-93	2013	TAXAS	1.099,33
00.987.095-4	FABIANO GONCALVES FELISBERTO	0.000.0000.000-0	127.016.847-90	2013	TAXAS	152,62
00.987.096-2	JOA DINEU GERMANO BRUNO	0.000.0000.000-0	117.325.647-44	2013	TAXAS	870,56
00.987.097-0	ELBSON RODRIGUES BARBOSA	0.000.0000.000-0	056.071.067-48	2013	TAXAS	165,44
00.987.098-9	JOSE VALMIR AVELINO PEREIRA	0.000.0000.000-0	026.713.427-48	2013	TAXAS	233,46
00.987.099-7	VANDERSON DOS SANTOS BARBOSA	0.000.0000.000-0	006.305.737-94	2013	TAXAS	415,63
00.987.100-4	LILIANE ALMEIDA ALVES	0.000.0000.000-0	091.521.367-28	2013	TAXAS	463,87
00.987.101-2	JOAQUIM DE MORAES FILHO	0.000.0000.000-0	824.693.857-68	2013	TAXAS	207,81
00.987.102-0	ALEXISANDRO JACOB SANTOS	0.000.0000.000-0	092.004.137-06	2013	TAXAS	623,44

00.987.4103-9	MARIA APARECIDA DIVINA DE SOUZA	0.000.000.000-0	794.546.077-15	2013	TAXAS	552,84
00.987.4104-7	MAXIMILIANO DA SIEVA FIRMIANO	0.000.000.000-0	099.247.587-22	2013	TAXAS	559,89
00.987.4105-6	CARLOS JOSE DE OLIVEIRA	0.000.000.000-0	619.801.967-53	2013	TAXAS	598,86
00.987.4106-3	LEO DE SOUZA COELHO	0.000.000.000-0	033.047.297-63	2013	TAXAS	1292,53
00.987.4107-1	MARCUS VINICIUS DE CASTRO ROCH	0.000.000.000-0	106.113.467-96	2013	TAXAS	565,54
00.987.4108-0	RAQUEL GONCALVES NEVES	0.000.000.000-0	120.198.417-38	2013	TAXAS	410,92
00.987.4109-8	EVANUSA MACHADO DOS SANTOS	0.000.000.000-0	127.386.747-58	2013	TAXAS	1373,26
00.987.4110-6	NEIDE MARIA MOREIRA DA SILVA	0.000.000.000-0	041.754.787-01	2013	TAXAS	559,89
00.987.4111-0	MARCO ANTONIO CELESTINO	0.000.000.000-0	075.074.367-05	2013	TAXAS	639,69
00.987.4112-8	BERNADETE DE LOURDES VITALINO	0.000.000.000-0	912.855.347-00	2013	TAXAS	623,44
00.987.4113-6	IBRAHIM DA SILVA FERREIRA	0.000.000.000-0	188.831.097-91	2013	TAXAS	347,37
00.987.4114-4	FABIANA DE MOURA ANDRADE	0.000.000.000-0	098.302.087-61	2013	TAXAS	241,46
00.987.4115-2	AEPIO DA ROCHA SANTOS	0.000.000.000-0	808.750.337-68	2013	TAXAS	665,11
00.987.4116-0	GUANATINA DIAS ROCHA	0.000.000.000-0	124.023.247-08	2013	TAXAS	422,56
00.987.4117-9	DECIMAR FRANCISCO PEREIRA	0.000.000.000-0	072.650.117-40	2013	TAXAS	394,69
00.987.4118-7	RUBIA CASSIA DE OLIVEIRA SILVE	0.000.000.000-0	079.430.187-88	2013	TAXAS	199,33
00.987.4119-5	CLAUDIA REGINA DE SOUZA BARBOS	0.000.000.000-0	977.797.847-20	2013	TAXAS	196,98
00.987.4120-9	THIAGO DA SILVA BATISTA	0.000.000.000-0	093.711.357-35	2013	TAXAS	207,81
00.987.4121-7	CIDVAN MARQUES FARIA	0.000.000.000-0	165.205.378-61	2013	TAXAS	1.258,88
00.987.4122-5	SYLNEI DOS SANTOS ROCHA	0.000.000.000-0	500.296.907-06	2012	TAXAS	121,05
00.987.4123-3	HELIO BITTENCOURT DE FREITAS	0.000.000.000-0	021.153.787-09	2012	TAXAS	924,98
00.987.4124-1	ANDRE LUIZ FERREIRA PEREIRA	0.000.000.000-0	076.814.687-90	2013	TAXAS	249,43
00.987.4125-0	SILVIA APARECIDA JACOBELLI	0.000.000.000-0	018.532.737-08	2013	TAXAS	159,79
00.987.4126-8	VITOR ANTONIO DOS SANTOS	0.000.000.000-0	084.083.847-67	2013	TAXAS	466,39
00.987.4127-6	SOLANGE GONCALVES MARTINS	0.000.000.000-0	003.537.937-52	2013	TAXAS	159,79
00.987.4128-4	MARIA HELENA DE SOUZA MESQUITA	0.000.000.000-0	694.671.707-44	2013	TAXAS	318,28
00.987.4129-2	CELIA MARIA MORAES COSTA	0.000.000.000-0	877.491.497-91	2013	TAXAS	453,39

MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
MUNICIPAL DE FAZENDA  
MENTO DE COBRANCA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA

PAG. 0002

E D I T A L N. 062/2014 - DDA/DA/SMF

CERTIDAO	NOME	INSCRIÇÃO	CPF/CNPJ	EXERCICIO TRIBUTO	VALOR INSCRITO	
00.987.130-6	IVALANE FERREIRA CANDIDO	0.000.000.000-0	654.488.397-20	2013	TAXAS	517,05
00.987.131-4	CLAUDIA DE OLIV RAMOS	0.000.000.000-0	021.338.327-69	2013	TAXAS	381,94
00.987.132-2	LUIZ AUGUSTO FARIA LEITE	0.000.000.000-0	498.371.687-49	2013	TAXAS	598,89
00.987.133-0	CASSIO ANDRE DE OLIV PEREIRA	0.000.000.000-0	763.127.207-72	2013	TAXAS	1.044,49
00.987.134-9	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS	0.000.000.000-0	415.131.777-53	2013	TAXAS	176,68
00.987.135-7	LUIZ ANTONIO DE MOURA	0.000.000.000-0	087.649.927-21	2013	TAXAS	701,53
00.987.136-5	OSVALDO VIEIRA CAMPOS	0.000.000.000-0	007.449.717-05	2013	TAXAS	394,66
00.987.137-3	CLELIA OLIVEIRA DIAS PEREIRA	0.000.000.000-0	801.787.157-00	2013	TAXAS	394,66
00.987.138-1	JOICE PAULINA SOUZA NEVES	0.000.000.000-0	357.971.368-05	2013	TAXAS	559,89
00.987.139-0	ANDREIA AQUINO JOVEM	0.000.000.000-0	079.489.207-81	2013	TAXAS	248,50
00.987.140-3	FICHER DE PAULA JESUS	0.000.000.000-0	057.076.297-93	2013	TAXAS	908,68
00.987.141-1	CLAIRE NEIB GOULART SIQUEIRA	0.000.000.000-0	978.462.608-04	2013	TAXAS	559,89
00.987.142-0	ALESSANDRA VIDAL	0.000.000.000-0	082.649.947-33	2013	TAXAS	591,10
00.987.143-8	BRUNO MORONI DA SILVA	0.000.000.000-0	104.732.167-01	2013	TAXAS	207,86
00.987.144-6	RICARDO VALERIO DE ALMEIDA	0.000.000.000-0	090.728.587-27	2013	TAXAS	197,47
00.987.145-4	MARCOS ANTONIO REAL ALVES DE S	0.000.000.000-0	891.567.497-91	2013	TAXAS	207,86
00.987.146-2	ELSON DE OLIV VIMERCATI	0.000.000.000-0	898.623.337-15	2013	TAXAS	973,04
00.987.147-0	ZELINA OLIV ALVES	0.000.000.000-0	033.067.927-99	2013	TAXAS	590,89
00.987.148-9	ARILTON CLAUDIO PEREIRA	0.000.000.000-0	033.066.127-23	2013	TAXAS	432,61
00.987.149-7	RUDOLF EUGEM SCHMIDT TEICHMANN	0.000.000.000-0	886.686.657-15	2013	TAXAS	502,76
00.987.150-0	OTACIZIO DE PAULA	0.000.000.000-0	898.111.437-49	2013	TAXAS	66,26
00.987.151-9	KAROLINE RODOLPHO DA ROCHA	0.000.000.000-0	175.987.307-17	2013	TAXAS	135,17
00.987.152-7	CLAUDIA REGINA CARVALHO DE SOU	0.000.000.000-0	724.340.827-34	2013	TAXAS	617,08
00.987.153-5	PAULVARO DE MENDONCA CORREA G.	0.000.000.000-0	079.304.356-52	2014	TAXAS	918,48
00.987.154-3	MARCELO DE CARVALHO ALVES	0.000.000.000-0	087.298.847-30	2014	TAXAS	388,00
00.987.155-1	FERNANDA AUGUSTA ARRUDA FARAUJO	0.000.000.000-0	073.733.807-51	2014	TAXAS	498,86
00.987.156-0	KELLY CALVES ELEUTERICO	0.000.000.000-0	086.268.357-28	2014	TAXAS	376,44
00.987.157-8	IZABEL CRISTINA SOUZA DE LAIA	0.000.000.000-0	033.015.477-02	2014	TAXAS	332,58
00.987.158-6	LEONARDO CARLOS RODRIGUES OSOR	0.000.000.000-0	127.575.037-07	2014	TAXAS	372,85
00.987.159-4	NILCE DE ABREU	0.000.000.000-0	037.383.336-90	2014	TAXAS	792,46
00.987.160-2	MARTA JANE CESARIO SAO PEDRO	0.000.000.000-0	036.728.997-04	2014	TAXAS	498,86
00.987.161-0	GISELE DE SOUZA GONCALVES	0.000.000.000-0	035.907.607-61	2014	TAXAS	498,86
00.987.162-4	MAURICIO JORGE BUENO FARIA	0.000.000.000-0	842.897.917-00	2014	TAXAS	208,00
00.987.163-2	VANDERGLEISSON GUSMAO DA COSTA	0.000.000.000-0	124.556.727-60	2014	TAXAS	565,12
00.987.164-0	MARCO ANTONIO REIS DOS SANTOS	0.000.000.000-0	868.617.867-72	2014	TAXAS	274,11
00.987.165-9	CADRIANO CARLOS DA SILVA	0.000.000.000-0	074.149.237-70	2014	TAXAS	528,74
00.987.166-7	MARCELO CARLOS ARCANJO	0.000.000.000-0	033.074.887-40	2014	TAXAS	568,62
00.987.167-5	EDSON DOS SANTOS E SOUZA	0.000.000.000-0	615.322.667-15	2014	TAXAS	589,80
00.987.168-3	JOSE CARLOS DA SILVA MARTINS	0.000.000.000-0	081.671.167-43	2014	TAXAS	332,58
00.987.169-1	GEORGE RAFAEL DE ALMEIDA	0.000.000.000-0	054.643.477-04	2014	TAXAS	235,14
00.987.170-5	JOSE GERALDO FERNANDES	0.000.000.000-0	021.727.357-28	2014	TAXAS	528,66
00.987.171-3	CALMEC CALDEIRARIA ELET	4.117.0009.001-1	30.441.786/0001-43	2014	I.P.T.U.	918,37
00.987.172-1	CALMEC CALDEIRARIA ELET	4.117.0009.001-1	30.441.786/0001-43	2014	I.P.T.U.	1.010,01
00.987.173-0	CENTRO MEDICO NUCLEAR DE VOLTA	2.115.0013.000-9	03.763.314/0001-34	2014	I.P.T.U.	264,81
00.987.174-8	MARIA APARECIDA PINTO SAMPAIO	3.195.0071.001-5	003.772.097-08	2014	I.P.T.U.	130,35
00.987.175-6	JOSE CARLOS DE LIMA SILVA	3.275.0005.000-8	498.068.157-34	2014	I.P.T.U.	174,85
00.987.176-4	MANOEL MESSIAS DOS SANTOS	6.180.0027.003-3	233.708.827-87	2014	I.P.T.U.	160,08
00.987.177-2	HELIO VITOI	3.114.0004.000-4	035.186.807-06	2011	I.P.T.U.	32,23
00.987.178-0	HELIO VITOI	3.114.0004.000-4	035.186.807-06	2012	I.P.T.U.	41,00
00.987.179-9	HELIO VITOI	3.114.0004.000-4	035.186.807-06	2013	I.P.T.U.	39,96

MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
MUNICIPAL DE FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE COBRANCA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA

PAG. 0003

E D I T A L N. 062/2014 - DDA/DA/SMF

CERTIDAO	NOME	INSCRIÇÃO	CPF/CNPJ	EXERCÍCIO	TRIBUTO	VALOR INSCRITO
00.987.180-2	HELIO VITOI	3.114.0004.000-4	035.186.807-06	2014	I.P.T.U.	21,66
00.987.181-0	PEDRO ALVES DE SOUZA	3.021.0011.000-8	983.027.527-20	2014	I.P.T.U.	119,91
00.987.182-9	PEDRO ALVES DE SOUZA	3.021.0011.001-6	983.027.527-20	2014	I.P.T.U.	17,86
00.987.183-7	GELCE MEIRELES DE LANDES	0.000.0000.000-0	053.990.507-06	2014	ITBIM	110,01
00.987.184-5	PEDRO PAULO BENTO	0.000.0000.000-0	301.533.448-49	2014	ITBIM	154,02
00.987.185-3	JOSE SILVA TAVARES	0.000.0000.000-0	694.401.317-72	2014	ITBIM	168,02
00.987.186-1	ARI CABRAL	1.090.0022.000-0	092.142.837-53	2014	ITBIM	8.470,72

## OBSERVACAO:

OS DEBITOS INDICADOS SOFRERAO ACRESCIMO DE JUROS DE MORA E CORRECAO MONETARIA DE ACORDO C/A LEGISLACAO VIGENTE .

VOLTA REDONDA, 24 DE NOVEMBRO DE 2014

VISTO: SILVIA HELENA GRACIA MACHADO

NIDALVA APARECIDA SUDARIO MACHADO

DEPARTAMENTO DE COBRANCA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA  
D I R E T O RDIVISAO DA DIVIDA ATIVA  
G E R E N T E

E P D / V R

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### PORTARIA-P-Nº 009/2014-SMSP

Designa funcionário para fiscalização do Contrato nº 316/2014, objeto do Processo Administrativo nº 10.281/2014.

O Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E:

DESIGNAR, a contar de **28 de outubro de 2014**, o funcionário **Romualdo Pereira Machado**, matrícula nº **157449**, para fiscalização do **Contrato nº 316/2014**, objeto do Processo Administrativo nº **10.281/2014**, referente à execução do serviço de "COLETA, PESAGEM, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DOS GRUPOS A (A1, A4) e E", conforme **Ordem de Serviço Empreitado nº 0010/2014-SMSP**.

Volta Redonda, 27 de outubro de 2014.

Edson Antonio André Glória  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 204/2014/FMS/SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa LABORATÓRIO DE PRÓTESE ALMEIDARIBEIRO SILVA LTDA. ME.

OBJETO: Prestação de serviços técnico-profissionais especializados em CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA, aos usuários do SUS.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 94.882,00 (noventa e quatro mil e oitocentos e oitenta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.50.10.302.0166.2.010.3.3.9.0.39.03.20 – (N. E. no 52773-4, de 28/10/2014).

DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0750/2014/SMS/PMVR.

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 205/2014/FMS/SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa JOSÉ CARLOS DE CARVALHO ERNESTO.

OBJETO: Prestação de serviços técnico-profissionais especializados em CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA, aos usuários do SUS.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 94.818,00 (noventa e quatro mil e oitocentos e dezoito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.50.10.302.0166.2.010.3.3.9.0.39.03.20 – (N. E. no 52774-4, de 28/10/2014).

DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0750/2014/SMS/PMVR.

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 206/2014/FMS/SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa PROTEC CERÂMICA LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA LTDA. ME.

OBJETO: Prestação de serviços técnico-profissionais especializados em CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA, aos usuários do SUS.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 94.818,00 (noventa e quatro mil e oitocentos

e dezoito reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.50.10.302.0166.2.010.3.3.9.0.  
39.03.20 – (N. E. no 52776-4, de 28/10/2014).  
DATA DAASSINATURA: 04 de dezembro de 2014.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0750/2014/SMS/PMVR.

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 207/2014/FMS/SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA OLIVEIRA ROBERTO LTDA-ME.  
OBJETO: Prestação de serviços técnico-profissionais especializados em CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA, aos usuários do SUS.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
VALOR TOTAL: R\$ 94.882,00 (noventa e quatro mil e oitocentos e oitenta e dois reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.50.10.302.0166.2.010.3.3.9.0.  
39.03.20 – (N. E. no 52775-4, de 28/10/2014).  
DATA DAASSINATURA: 04 de dezembro de 2014.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0750/2014/SMS/PMVR.

#### EXTRATO DE ATA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2014/FMS/ SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.  
OBJETO: Ata de Registro de Preços para aquisição de MEDICAMENTOS para atender pacientes por força de mandados judiciais, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, decorrente do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 078/2014/FMS/PMVR.  
PRAZO: Doze (12) meses.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93.  
VALOR: R\$ 12.551,14 (Doze mil quinhentos e cinquenta e um reais e catorze centavos).  
DATA DAASSINATURA: 04 de dezembro 2014.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1551/2014/SMS/PMVR.

#### EXTRATO DE ATA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2014/FMS/ SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSP. LTDA.  
OBJETO: Ata de Registro de Preços para aquisição de MEDICAMENTOS para atender pacientes por força de mandados judiciais, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, decorrente do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 078/2014/FMS/PMVR.  
PRAZO: Doze (12) meses.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93.  
VALOR: R\$ 103.533,12 (Cento e três mil quinhentos e trinta e três reais e doze centavos).  
DATA DAASSINATURA: 04 de dezembro 2014.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1551/2014/SMS/PMVR.

#### EXTRATO DE ATA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2014/FMS/ SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.  
OBJETO: Ata de Registro de Preços para aquisição de MEDICAMENTOS para atender pacientes por força de mandados judiciais, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, decorrente do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 078/2014/FMS/PMVR.  
PRAZO: Doze (12) meses.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 23.727,60 (Vinte e três mil setecentos e vinte sete reais e sessenta centavos).  
DATA DAASSINATURA: 04 de dezembro 2014.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1551/2014/SMS/PMVR.

#### EXTRATO DE ATA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2014/FMS/ SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa ONCOVIT DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS LTDA.  
OBJETO: Ata de Registro de Preços para aquisição de MEDICAMENTOS para atender pacientes por força de mandados judiciais, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, decorrente do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 078/2014/FMS/PMVR.  
PRAZO: Doze (12) meses.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93.  
VALOR: R\$ 58.391,09 (Cinquenta e oito mil trezentos e noventa e um reais e nove centavos).  
DATA DAASSINATURA: 04 de dezembro 2014.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1551/2014/SMS/PMVR.

#### EXTRATO DE ATA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2014/FMS/ SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI.  
OBJETO: Ata de Registro de Preços para aquisição de MEDICAMENTOS para atender pacientes por força de mandados judiciais, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, decorrente do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 078/2014/FMS/PMVR.  
PRAZO: Doze (12) meses.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93.  
VALOR: R\$ 85.889,89 (Oitenta e cinco mil oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos).  
DATA DAASSINATURA: 04 de dezembro 2014.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1551/2014/SMS/PMVR.

#### EXTRATO DE ATA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2014/FMS/ SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa AGLON COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.  
OBJETO: Ata de Registro de Preços para aquisição de MEDICAMENTOS para atender pacientes por força de mandados judiciais, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, decorrente do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 078/2014/FMS/PMVR.  
PRAZO: Doze (12) meses.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93.  
VALOR: R\$ 7.818,22 (Sete mil oitocentos e dezoito reais e vinte e dois centavos).  
DATA DAASSINATURA: 04 de dezembro 2014.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1551/2014/SMS/PMVR.

#### EXTRATO DE ATA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2014/FMS/ SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.  
OBJETO: Ata de Registro de Preços para aquisição de MEDICAMENTOS para atender pacientes por força de mandados judiciais, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, decorrente do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 078/2014/FMS/PMVR.  
PRAZO: Doze (12) meses.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 8.865,60 (Oito mil oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).  
DATA DAASSINATURA: 04 de dezembro 2014.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1551/2014/SMS/PMVR.

#### EXTRATO DE ATA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2014/FMS/ SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa EXAFARMA LTDA.  
OBJETO: Ata de Registro de Preços para aquisição de MEDICAMENTOS para atender pacientes por força de mandados judiciais, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, decorrente do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 078/2014/FMS/PMVR.  
PRAZO: Doze (12) meses.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93.  
VALOR: R\$ 12.718,08 (Doze mil setecentos e dezoito reais e oito centavos).  
DATA DAASSINATURA: 04 de dezembro 2014.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1551/2014/SMS/PMVR.

#### EXTRATO DE ATA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2014/FMS/ SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
OBJETO: Ata de Registro de Preços para aquisição de MEDICAMENTOS para atender pacientes por força de mandados judiciais, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, decorrente do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 078/2014/FMS/PMVR.  
PRAZO: Doze (12) meses.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93.  
VALOR: R\$ 9.488,60 (Nove mil quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos).  
DATA DAASSINATURA: 04 de dezembro 2014.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1551/2014/SMS/PMVR.

#### EXTRATO DE ATA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2014/FMS/ SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa EXPRESSA DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS LTDA.  
OBJETO: Ata de Registro de Preços para aquisição de MEDICAMENTOS para atender pacientes por força de mandados judiciais, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, decorrente do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 078/2014/FMS/PMVR.  
PRAZO: Doze (12) meses.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93.  
VALOR: R\$ 536.336,58 (Quinhentos e trinta e seis mil trezentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos).  
DATA DAASSINATURA: 04 de dezembro 2014.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1551/2014/SMS/PMVR.

#### EXTRATO DE ATA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2014/FMS/ SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa HOSPLAG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
OBJETO: Ata de Registro de Preços para aquisição de MEDICAMENTOS para atender pacientes por força de mandados judiciais, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, decorrente do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 078/2014/FMS/PMVR.  
PRAZO: Doze (12) meses.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 126.200,99 (Cento e vinte seis mil duzentos reais e noventa e nove centavos).

DATA DAASSINATURA: 04 de dezembro 2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1551/2014/SMS/PMVR.

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 214/2014/FMS/SMS/PMVR TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa CONSTRUTORA PORTO REAL LTDA. – EPP.

OBJETO: Rescisão amigável do Contrato nº 142/2013, relativo à obra de ampliação da Unidade Básica de Saúde da Família São Luiz, situada na Avenida Francisco Torres, nº 88 – Bairro São Luiz – Volta Redonda/RJ.

DATA DAASSINATURA: 05 de dezembro de 2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1279/2013/FMS/SMS/PMVR.

### EXTRATO DE ATA

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2014/FMS/ SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa MAPO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI-ME LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Medicamentos para atender por um período de doze (12) meses a Rede Assistencial da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR.

Procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 0075/2014./FMS/PMVR.

PRAZO: Doze (12) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$56.000,00 (cinquenta e seis mil reais)

DATA DAASSINATURA: 09 de dezembro de 2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11538/2014/SMS/PMVR.

### EXTRATO DE ATA

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2014/FMS/ SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa ONCOVIT DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS LTDALTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Medicamentos para atender por um período de doze (12) meses a Rede Assistencial da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR.

Procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 0075/2014./FMS/PMVR.

PRAZO: Doze (12) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 8.640,00 (oito mil, seiscentos e quarenta reais)

DATA DAASSINATURA: 09 de dezembro de 2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1538/2014/SMS/PMVR.

### EXTRATO DE ATA

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2014/FMS/ SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa PROMEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALATES LTDA-ME

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Material Médico Hospitalar para atender ao Hospital Municipal Munir Rafful da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR.

Procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 0075/2014./FMS/PMVR.

PRAZO: Doze (12) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 109.475,60 (CENTO E NOVE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS)

DATA DAASSINATURA: 09 de dezembro de 2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1538/2014/SMS/PMVR.

### EXTRATO DE ATA

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2014/FMS/

### SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa SERMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Material Médico Hospitalar para atender ao Hospital Municipal Munir Rafful da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR.

Procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 0075/2014./FMS/PMVR.

PRAZO: Doze (12) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$8.820,00 (oito mil, oitocentos e vinte reais)

DATA DAASSINATURA: 09 de dezembro de 2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1538/2014/SMS/PMVR.

### EXTRATO DE ATA

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2014/FMS/ SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa L. M. FARMAINDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Material Médico Hospitalar para atender ao Hospital Municipal Munir Rafful da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR

Procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 0075/2014./FMS/PMVR.

PRAZO: Doze (12) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$50.510,00 (cinquenta mil, quinhentos e dez reais)

DATA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1538/2014/SMS/PMVR.

### EXTRATO DE ATA

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2014/FMS/ SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa E. TAMUSSINO & CIA LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Material Médico Hospitalar para atender ao Hospital Municipal Munir Rafful da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR.

Procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 0075/2014./FMS/PMVR.

PRAZO: Doze (12) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$20.880,00 (vinte mil, oitocentos e oitenta reais).

DATA DAASSINATURA: 09 de dezembro de 2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1538/2014/SMS/PMVR.

### EXTRATO DE ATA

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2014/FMS/ SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa ALVAMED DE MERITI MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA-ME.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Material Médico Hospitalar para atender ao Hospital Municipal Munir Rafful da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR.

Procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 0075/2014./FMS/PMVR.

PRAZO: Doze (12) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$45.579,00 (quarenta e cinco mil, quinhentos e setenta e nove reais)

DATA DAASSINATURA: 09 de dezembro de 2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1538/2014/SMS/PMVR.

### EXTRATO DE ATA

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2014/FMS/ SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa MANIFOLD MEDICAL

### COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Material Médico Hospitalar para atender ao Hospital Municipal Munir Rafful da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR.

Procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 0075/2014./FMS/PMVR.

PRAZO: Doze (12) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$120.195,00 (cento e vinte mil, , cento e noventa e cinco reais ).

DATA DAASSINATURA: 09 de dezembro de 2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1256/2014/SMS/PMVR.

### EXTRATO DE ATA

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2014/FMS/ SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa VENÂNCIO PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Material Médico Hospitalar para atender ao Hospital Municipal Munir Rafful da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR.

Procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 0061/2014./FMS/PMVR.

PRAZO: Doze (12) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$435.441,12 (QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DOZE CENTAVOS).

DATA DAASSINATURA: 09 de dezembro de 2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1256/2014/SMS/PMVR.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

### EDITAL

#### NÚMERO AE-11763.14

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSC.MUNICIPAL	3.021.0029
PROPRIETÁRIO.....	JOSENEREUMILTAOFILHO
ENDEREÇO.....	RUA41C
NUMERO	803
COMP.	-
LOTE	QUADRA -
ATIVIDADE.....	CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO.....	LM4848/11E ART133 DALM1414/76 ARTS.265,266,267 E 268
DALM1415/76	
DATADA AÇÃO.....	05 DE NOVEMBRO DE 2014
FASE DA OBRA.....	FUNDACÕES
AUTODEEMBARGO	1763 SÉRIEA

FISCAL/AIS/DEOBRAS	WASHINGTON LUIZ FRANÇA	CECILIA DUTRA/VERA ALONSO
MATRÍCULA(S).....	346799	346977

Fica o interessado ciente na data da publicação.

Volta Redonda, 26 de novembro de 2014.

**Carlos Antonio Pires**  
Gerente de Divisão da Fiscalização de Obras  
Secretaria Municipal de Planejamento  
MAT. 077 194

### EDITAL

#### NÚMERO AE-11911.14

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo

## VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSC.MUNICIPAL	5.059.0025
PROPRIETÁRIO.....	JOAQUIM EDUARDO DE MEIRELES
ENDEREÇO.....	RUA NELSON
NÚMERO	440 COMP. - LOTEAM. -
LOTE-	QUADRA - BAIRRO RETIRO
ATIVIDADE.....	CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO.....	LM4848/11
DATADA AÇÃO.....	02 DE DEZEMBRO DE 2014 HORA 1551
FASE DA OBRA.....	AL VENARIA PAVIMENTO.: 1
AUTODEEMBARGO	1991 SÉRIEA

FISCAL(AIS)DE OBRAS:	CECILIA DUTRA TAVEIRA ALONSO
MATRÍCULA(S).....	346977

Fica o interessado ciente na data da publicação.

Volta Redonda, 08 de dezembro de 2014.

**Carlos Antonio Pires**  
Gerente de Divisão da Fiscalização de Obras  
Secretaria Municipal de Planejamento  
MAT. 077 194

**EDITAL**  
**NÚMERO AE-11920.14**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSC.MUNICIPAL	2.151.0006
PROPRIETÁRIO.....	JOSE DOMINGOS
ENDEREÇO.....	RUA 62
NÚMERO	527 COMP. - LOTEAM. -
LOTE-	QUADRA - BAIRRO SETENTA
ATIVIDADE.....	CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO.....	LM4848/11 E ART133 DALM1414/76
DATADA AÇÃO.....	06 DE NOVEMBRO DE 2014 HORA -
FASE DA OBRA.....	ACABAMENTOS PAVIMENTO.: 1
AUTODEEMBARGO	1990 SÉRIEA

FISCAL(AIS)DE OBRAS:	WASHINGTON LUIZ FRANÇA
MATRÍCULA(S).....	346799

Fica o interessado ciente na data da publicação.

Volta Redonda, 26 de novembro de 2014.

**Carlos Antonio Pires**  
Gerente de Divisão da Fiscalização de Obras  
Secretaria Municipal de Planejamento  
MAT. 077 194

**EDITAL**  
**NÚMERO AE-11921.14**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSC.MUNICIPAL	3.212.0005
PROPRIETÁRIO.....	LIGHT - SERV. DE ELETRECIDADES A.
ENDEREÇO.....	RUA 62-A E 41-C
NÚMERO	- COMP. - LOTEAM. -
LOTE-	QUADRA - BAIRRO SETENTA
ATIVIDADE.....	CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO.....	LM4848/11 E ART133 DALM1414/76
DATADA AÇÃO.....	06 DE NOVEMBRO DE 2014 HORA 1545
FASE DA OBRA.....	ACABAMENTOS PAVIMENTO.: 1
AUTODEEMBARGO	1991 SÉRIEA

FISCAL(AIS)DE OBRAS:	WASHINGTON LUIZ FRANÇA
MATRÍCULA(S).....	346799

Fica o interessado ciente na data da publicação.

Volta Redonda, 26 de novembro de 2014.

**Carlos Antonio Pires**  
Gerente de Divisão da Fiscalização de Obras  
Secretaria Municipal de Planejamento  
MAT. 077 194

**EDITAL**  
**NÚMERO AE-11922.14**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSC.MUNICIPAL	3.235.0006
PROPRIETÁRIO.....	ALCIZIO PEREIRA
ENDEREÇO.....	RUA 650
NÚMERO	427 COMP. - LOTEAM. -
LOTE 06	QUADRA G BAIRRO SIDERÓPOLIS
ATIVIDADE.....	CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO.....	LM4848/11 E ART133 DALM1414/76
DATADA AÇÃO.....	19 DE NOVEMBRO DE 2014 HORA -
FASE DA OBRA.....	COLUNAS E COBERTURA PAVIMENTO.: 2
AUTODEEMBARGO	1192 SÉRIEA

FISCAL(AIS)DE OBRAS:	WASHINGTON LUIZ FRANÇA
MATRÍCULA(S).....	346799

Fica o interessado ciente na data da publicação.

Volta Redonda, 26 de novembro de 2014.

**Carlos Antonio Pires**  
Gerente de Divisão da Fiscalização de Obras  
Secretaria Municipal de Planejamento  
MAT. 077 194

**EDITAL**  
**NÚMERO AE-11923.14**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSC.MUNICIPAL	3.235.0009
PROPRIETÁRIO.....	ROBERTO CANDIDO DA SILVA
ENDEREÇO.....	RUA 650
NÚMERO	465 COMP. - LOTEAM. -
LOTE 09	QUADRA G BAIRRO SIDERÓPOLIS
ATIVIDADE.....	CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO.....	LM4848/11 E ART133 DALM1414/76
DATADA AÇÃO.....	19 DE NOVEMBRO DE 2014 HORA 1530
FASE DA OBRA.....	ALVENARIA PAVIMENTO.: 2
AUTODEEMBARGO	1193 SÉRIEA

FISCAL(AIS)DE OBRAS:	WASHINGTON LUIZ FRANÇA
MATRÍCULA(S).....	346799

Fica o interessado ciente na data da publicação.

Volta Redonda, 26 de novembro de 2014.

**Carlos Antonio Pires**  
Gerente de Divisão da Fiscalização de Obras  
Secretaria Municipal de Planejamento  
MAT. 077 194

**EDITAL**  
**NÚMERO AE-11936.14**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSC.MUNICIPAL	4.156.0027.0005
PROPRIETÁRIO.....	NILSON LIMA
ENDEREÇO.....	RUA ITAGUA
NÚMERO	COMP. - LOTEAM.
LOTE 28	QUADRA M BAIRRO SIDERLANDIA
ATIVIDADE.....	CONSTRUÇÃO E ESCAVAÇÃO
INFRAÇÃO.....	LM4848/11 E ART400 DALM1415/76
DATADA AÇÃO.....	18 DE NOVEMBRO DE 2014 HORA 1700
FASE DA OBRA.....	FUNDACOES, COLUNAS E ALVEN PAVIMENTO.: 1
TERREO	AUTODEEMBARGO 1193 SÉRIEA

FISCAL(AIS)DE OBRAS:	JOSE ANTONIO LIMA DONASCIMENTO
MATRÍCULA(S).....	346950

Fica o interessado ciente na data da publicação.

Volta Redonda, 25 de novembro de 2014.

**Carlos Antonio Pires**  
Gerente de Divisão da Fiscalização de Obras  
Secretaria Municipal de Planejamento  
MAT. 077 194

**EDITAL**  
**NÚMERO AE-11940.14**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSC.MUNICIPAL	5.007.0009.0004
PROPRIETÁRIO.....	MARCO ANTONIO DE SOUZA
ENDEREÇO.....	AV. BEIRA RIO
NÚMERO	179 COMP. - LOTEAM.
AEROCLOUBE	QUADRA - BAIRRO AEROCLOUBE
LOTE 08	CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO.....	LM4848/11
DATADA AÇÃO.....	26 DE NOVEMBRO DE 2014 HORA 1600
FASE DA OBRA.....	ALVENARIA PAVIMENTO.: 1
AUTODEEMBARGO	1190 SÉRIEA

FISCAL(AIS)DE OBRAS:	CECILIA DUTRA TAVEIRA ALONSO
MATRÍCULA(S).....	346977

Fica o interessado ciente na data da publicação.

Volta Redonda, 08 de dezembro de 2014.

**Carlos Antonio Pires**  
Gerente de Divisão da Fiscalização de Obras  
Secretaria Municipal de Planejamento  
MAT. 077 194

**EDITAL**  
**NÚMERO AE-11941.14**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSC.MUNICIPAL	5.045.004.0006
PROPRIETÁRIO.....	CARLOS LENIO GRIPP
ENDEREÇO.....	RUA MARGARIDA BARREIRA CRAVO
NÚMERO	142 COMP. - LOTEAM.
LOTE -	QUADRA - BAIRRO VOLDAC
ATIVIDADE.....	CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO.....	LM4848/11
DATADA AÇÃO.....	26 DE NOVEMBRO DE 2014 HORA
FASE DA OBRA.....	COBERTURA PAVIMENTO.: 4
AUTODEEMBARGO	1191 SÉRIEA

FISCAL(AIS)DE OBRAS:	CECILIA DUTRA TAVEIRA ALONSO
MATRÍCULA(S).....	346977

Fica o interessado ciente na data da publicação.

Volta Redonda, 08 de dezembro de 2014.

**Carlos Antonio Pires**  
**Gerente de Divisão da Fiscalização de Obras**  
**Secretaria Municipal de Planejamento**  
**MAT. 077 194**

**EDITAL**  
**NÚMERO AE-11942.14**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSC.MUNICIPAL	5.032.0001
PROPRIETÁRIO.....	JOÃO SIMÕES (LOFERP)
ENDEREÇO.....	AV.N.S. DO AMPARO
NÚMERO.....	12 COMP. - LOTEAM. -
LOTE.....	01 QUADRA F BAIRRO VOLDAC
ATIVIDADE.....	CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO.....	LM4848/11
DATADA AÇÃO.....	01 DE DEZEMBRO DE 2014 HORA 1150
FASE DA OBRA.....	AVALENARIA PAVIMENTO.: 1
AUTODEEMBARGO	11942 SÉRIEA

FISCAL(AIS)DEOBRA(S):	CECILIA DUTRA TAVEIRA ALONSO
MATRÍCULA(S).....	346977

Fica o interessado ciente na data da publicação.

Volta Redonda, 08 de dezembro de 2014.

**Carlos Antonio Pires**  
**Gerente de Divisão da Fiscalização de Obras**  
**Secretaria Municipal de Planejamento**  
**MAT. 077 194**

**EDITAL**  
**NÚMERO AE-11943.14**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSC.MUNICIPAL	5.6003.000.000-3
PROPRIETÁRIO.....	LUIZ DESA
ENDEREÇO.....	AV.CAP AVD JOAOMAURICIO DE MEDEIROS
NÚMERO.....	120 COMP. - LOTEAM. -
LOTE.....	02 QUADRA - BAIRRO AEROCLUBE
ATIVIDADE.....	CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO.....	LM4848/11
DATADA AÇÃO.....	26 DE NOVEMBRO DE 2014 HORA 1545
FASE DA OBRA.....	AVALENARIA PAVIMENTO.: 1
AUTODEEMBARGO	11943 SÉRIEA

FISCAL(AIS)DEOBRA(S):	CECILIA DUTRA TAVEIRA ALONSO
MATRÍCULA(S).....	346977

Fica o interessado ciente na data da publicação.

Volta Redonda, 08 de dezembro de 2014.

**Carlos Antonio Pires**  
**Gerente de Divisão da Fiscalização de Obras**  
**Secretaria Municipal de Planejamento**  
**MAT. 077 194**

**EDITAL**  
**NÚMERO AE-11999.14**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSC.MUNICIPAL	2.273.0060.000-6
PROPRIETÁRIO.....	JOSE ELIAS ROSA (JOSEAFONSOFERREIRA)
ENDEREÇO.....	AV.EUROPA
NÚMERO.....	77 COMP. - LOTEAM. -
LOTE.....	QUADRA F BAIRRO PONTE ALTA
ATIVIDADE.....	CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO.....	LM4848/11
DATADA AÇÃO.....	02 DE DEZEMBRO DE 2014 HORA 0930
FASE DA OBRA.....	AVALENARIA PAVIMENTO.: 1
AUTODEEMBARGO	11999 SÉRIEA

FISCAL(AIS)DEOBRA(S):	EDMUNDO JOSE DE MELLO CARRARO LUIZ CLAUDIO RAMOS
MATRÍCULA(S).....	053201 069868

Fica o interessado ciente na data da publicação.

Volta Redonda, 08 de dezembro de 2014.

**Carlos Antonio Pires**  
**Gerente de Divisão da Fiscalização de Obras**  
**Secretaria Municipal de Planejamento**  
**MAT. 077 194**

**EDITAL**  
**NÚMERO AE-15394.14**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSC.MUNICIPAL	3.317.0062.0000
PROPRIETÁRIO.....	GILSON SOARES DE PAULA E ESPOSA
ENDEREÇO.....	RUA 02
NÚMERO.....	140 COMP.- LOTEAM. VILARICA
LOTE.....	02 QUADRA A3 BAIRRO CASA DE PEDRA
ATIVIDADE.....	CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO.....	LM4848/11 E ART112.121.E133 DA LM1414/76
DATADA AÇÃO.....	06 DE NOVEMBRO DE 2014 HORA 1015
FASE DA OBRA.....	COBERTURA PAVIMENTO.: TERREO
AUTODEEMBARGO	15394 SÉRIEA

FISCAL(AIS)DEOBRA(S):	NILTON JOSE FAGUNDES
MATRÍCULA(S).....	061638

Fica o interessado ciente na data da publicação.

Volta Redonda, 26 de novembro de 2014.

**Carlos Antonio Pires**  
**Gerente de Divisão da Fiscalização de Obras**  
**Secretaria Municipal de Planejamento**  
**MAT. 077 194**

**EDITAL**  
**NÚMERO AI-03763.14/14**

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no inciso III do artigo 39 da Lei Municipal n. 1415/76 faz saber que por haver cometido infração as normas ora em vigor foi lavrado o Auto de Infração, cujo os dados seguem abaixo discriminados.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	1.092.0015.000-6
AUTODE INFRAÇÃO	03763/14 SÉRIE B-1
PROPRIETÁRIO.....	WALDIR AUGUSTO RIBEIRO E OUTROS
ENDEREÇO.....	RUA LUIZA PEREIRA N.º 152
LOTE.....	QUADRA- BAIRRO ATERRADO
MOTIVO.....	CONSTRUÇÃO SEM LICENÇA
INFRAÇÃO.....	ART31 LM 1415/76 LM4848/11
DATA.....	29 DE DEZEMBRO DE 2014 HORA 1030

FISCAL(AIS)DEOBRA(S):	ANGELICAREINALDO DE FARIA ADALME GOMES BRAGA
MATRÍCULA.....	224430 084557

Volta Redonda, 08 de dezembro de 2014

**Carlos Antonio Pires**  
**Gerente de Divisão da Fiscalização de Obras**  
**Secretaria Municipal de Planejamento - MAT. 077 194**

**EDITAL**  
**NÚMERO AI-03765.14/14**

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no inciso III do artigo 39 da Lei Municipal n. 1415/76 faz saber que por haver cometido infração as normas ora em vigor foi lavrado o Auto de Infração, cujo os dados seguem abaixo discriminados.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	3.347.0261.000-7
AUTODE INFRAÇÃO	03765/14 SÉRIE B-1
PROPRIETÁRIO.....	CHARLES DE SA LEITE
ENDEREÇO.....	RUA D (PARQUE DO CONTORNO) N.º 205
LOTE.....	QUADRA - BAIRRO CAIEIRAS
MOTIVO.....	MATERIAIS DE OBRA NO LOGRADOURO
INFRAÇÃO.....	ART211E268 DA LM 1415/76
DATA.....	06 DE OUTUBRO DE 2014 HORA 1054

FISCAL(AIS)DEOBRA(S):	JOAO FELIPE DE OLIVEIRA SOUZA MARIO JORGESANTANA
MATRÍCULA.....	347027 077500

Volta Redonda, 26 de novembro de 2014

**Carlos Antonio Pires**  
**Gerente de Divisão da Fiscalização de Obras**  
**Secretaria Municipal de Planejamento**  
**MAT. 077 194**

**EDITAL**  
**NÚMERO AI-03766.14/14**

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no inciso III do artigo 39 da Lei Municipal n. 1415/76 faz saber que por haver cometido infração as normas ora em vigor foi lavrado o Auto de Infração, cujo os dados seguem abaixo discriminados.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	3.347.0305.000-5
AUTODE INFRAÇÃO	03766/14 SÉRIE B-1
PROPRIETÁRIO.....	DENER LUIZ ANTONIO
ENDEREÇO.....	RUA L (PARQUE DO CONTORNO) N.º 160
LOTE.....	QUADRA- BAIRRO CAIEIRAS
MOTIVO.....	MATERIAIS DE OBRA NO LOGRADOURO
INFRAÇÃO.....	ART211E268 DA LM 1415/76
DATA.....	03 DE OUTUBRO DE 2014 HORA 1054

FISCAL(AIS)DEOBRA(S):	JOAO FELIPE DE OLIVEIRA SOUZA MARIO JORGESANTANA
MATRÍCULA.....	347027 077500

Volta Redonda, 26 de novembro de 2014

**Carlos Antonio Pires**  
**Gerente de Divisão da Fiscalização de Obras**  
**Secretaria Municipal de Planejamento**  
**MAT. 077 194**

**EDITAL**  
**NÚMERO AI-03767.14/14**

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no inciso III do artigo 39 da Lei Municipal n. 1415/76 faz saber que por haver cometido infração as normas ora em vigor foi lavrado o Auto de Infração, cujo os dados seguem abaixo discriminados.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	3.347.0308.000-1
AUTODE INFRAÇÃO	03767/14 SÉRIE B-1
PROPRIETÁRIO.....	LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA AQUINO
ENDEREÇO.....	RUA L (PARQUE DO CONTORNO) N.º 190
LOTE.....	QUADRA- BAIRRO CAIEIRAS
MOTIVO.....	MATERIAIS DE OBRA NO LOGRADOURO
INFRAÇÃO.....	ART211E268 DA LM 1415/76
DATA.....	03 DE OUTUBRO DE 2014 HORA 1107

FISCAL(AIS)DEOBRA(S):	JOAO FELIPE DE OLIVEIRA SOUZA MARIO JORGESANTANA
MATRÍCULA.....	347027 077500

## VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

Volta Redonda, 26 de novembro de 2014

**Carlos Antonio Pires**  
**Gerente de Divisão da Fiscalização de Obras**  
**Secretaria Municipal de Planejamento**  
**MAT. 077 194**

**EDITAL**  
**NÚMERO AI-03768.14/14**

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no inciso III do artigo 39 da Lei Municipal n. 1415/76 faz saber que por haver cometido infração as normas ora em vigor foi lavrado o Auto de Infração, cujo os dados seguem abaixo discriminados.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	3.347.0290.000-5
AUTODE INFRAÇÃO:	03768/14 SÉRIE B-1
PROPRIETÁRIO:	TANA DE OLIVEIRA TOLEDO
ENDEREÇO:	RUA K (PARQUE DO CONTORNO) N°141
LOTE:	QUADRA- BAIRRO CAIEIRAS
MOTIVO:	MATERIAIS DE DECONSTRUÇÃO NO LOGRADOURO PÚBLICO
INFRAÇÃO:	LM4848/11 ART133 LM1414/76
DATA:	03 DE OUTUBRO DE 2014 HORA 11:12

FISCAL/AIS/DEOBRAS:	JOAO FELIPE DE OLIVEIRA SOUZA MARIO JORGE SANTANA
MATRÍCULA:	347027 077500

Volta Redonda, 08 de dezembro de 2014

**Carlos Antonio Pires**  
**Gerente de Divisão da Fiscalização de Obras**  
**Secretaria Municipal de Planejamento**  
**MAT. 077 194**

**EDITAL**  
**NÚMERO AI-03769.14/14**

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no inciso III do artigo 39 da Lei Municipal n. 1415/76 faz saber que por haver cometido infração as normas ora em vigor foi lavrado o Auto de Infração, cujo os dados seguem abaixo discriminados.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	3.347.0263.000-8
AUTODE INFRAÇÃO:	03769/14 SÉRIE B-1
PROPRIETÁRIO:	RODOLFO LOPORTO SILVA
ENDEREÇO:	RUA D (PARQUE DO CONTORNO) N°225
LOTE:	QUADRA- BAIRRO CAIEIRAS
MOTIVO:	MATERIAL DE DECONSTRUÇÃO NO LOGRADOURO PÚBLICO
INFRAÇÃO:	ART211 DALM 1415/76
DATA:	06 DE OUTUBRO DE 2014 HORA 11:18

FISCAL/AIS/DEOBRAS:	JOAO FELIPE DE OLIVEIRA SOUZA MARIO JORGE SANTANA
MATRÍCULA:	347027 077500

Volta Redonda, 08 de dezembro de 2014

**Carlos Antonio Pires**  
**Gerente de Divisão da Fiscalização de Obras**  
**Secretaria Municipal de Planejamento**  
**MAT. 077 194**

**EDITAL**  
**NÚMERO AI-03770.14/14**

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no inciso III do artigo 39 da Lei Municipal n. 1415/76 faz saber que por haver cometido infração as normas ora em vigor foi lavrado o Auto de Infração, cujo os dados seguem abaixo discriminados.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	3.347.0304.0000
AUTODE INFRAÇÃO:	03770/14 SÉRIE B-1
PROPRIETÁRIO:	JOSE LEANDRO ALVES DE OLIVEIRA
ENDEREÇO:	RUA L (PARQUE DO CONTORNO) N°150

LOTE	QUADRA- BAIRRO CAIEIRAS
MOTIVO:	MATERIAIS DE OBRA NO LOGRADOURO
INFRAÇÃO:	ART211 DALM 1415/76
DATA:	03 DE OUTUBRO DE 2014 HORA 10:54

FISCAL/AIS/DEOBRAS:	JOAO FELIPE DE OLIVEIRA SOUZA MARIO JORGE SANTANA
MATRÍCULA:	347027 077500

Volta Redonda, 26 de novembro de 2014

**Carlos Antonio Pires**  
**Gerente de Divisão da Fiscalização de Obras**  
**Secretaria Municipal de Planejamento**  
**MAT. 077 194**

**EDITAL**  
**NÚMERO AI-03771.14/14**

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no inciso III do artigo 39 da Lei Municipal n. 1415/76 faz saber que por haver cometido infração as normas ora em vigor foi lavrado o Auto de Infração, cujo os dados seguem abaixo discriminados.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	3.347.0291.000-0
AUTODE INFRAÇÃO:	03771/14 SÉRIE B-1
PROPRIETÁRIO:	RODRIGO CESAR NICHELI
ENDEREÇO:	RUA K (PARQUE DO CONTORNO) N°131
LOTE:	QUADRA- BAIRRO CAIEIRAS
MOTIVO:	MATERIAL DE DECONSTRUÇÃO NO LOGRADOURO PÚBLICO
INFRAÇÃO:	ART211 DALM 1415/76
DATA:	03 DE OUTUBRO DE 2014 HORA 11:25

FISCAL/AIS/DEOBRAS:	JOAO FELIPE DE OLIVEIRA SOUZA MARIO JORGE SANTANA
MATRÍCULA:	347027 077500

Volta Redonda, 08 de dezembro de 2014

**Carlos Antonio Pires**  
**Gerente de Divisão da Fiscalização de Obras**  
**Secretaria Municipal de Planejamento**  
**MAT. 077 194**

**EDITAL**  
**NÚMERO AI-03772.14/14**

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no inciso III do artigo 39 da Lei Municipal n. 1415/76 faz saber que por haver cometido infração as normas ora em vigor foi lavrado o Auto de Infração, cujo os dados seguem abaixo discriminados.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	3.347.0050.000-0
AUTODE INFRAÇÃO:	03772/14 SÉRIE B-1
PROPRIETÁRIO:	GILSIANE MAGALHÃES CALDAS
ENDEREÇO:	RUA F (PARQUE DO CONTORNO) N°141
LOTE:	QUADRA- BAIRRO CAIEIRAS
MOTIVO:	CONSTRUÇÃO SEM LICENÇA
INFRAÇÃO:	ART31 DALM 1415/76
DATA:	07 DE OUTUBRO DE 2014 HORA 09:17

FISCAL/AIS/DEOBRAS:	WASHINGTON LUIZ FRANÇA CECILIA ADUTRATA VIEIRA ALONSO
MATRÍCULA:	346799 346977

Volta Redonda, 08 de dezembro de 2014

**Carlos Antonio Pires**  
**Gerente de Divisão da Fiscalização de Obras**  
**Secretaria Municipal de Planejamento**  
**MAT. 077 194**

**EDITAL**  
**NÚMERO AI-03773.14/14**

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no inciso III do artigo 39 da Lei Municipal n.

1415/76 faz saber que por haver cometido infração as normas ora em vigor foi lavrado o Auto de Infração, cujo os dados seguem abaixo discriminados.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	3.347.0050.000-0
AUTODE INFRAÇÃO:	03773/14 SÉRIE B-1
PROPRIETÁRIO:	GILSIANE MAGALHÃES CALDAS
ENDEREÇO:	RUA F (PARQUE DO CONTORNO) N°141
LOTE:	QUADRA- BAIRRO CAIEIRAS
MOTIVO:	CONSTRUÇÃO SEM LICENÇA
INFRAÇÃO:	ART29 E ART211 DALM 1415/76
DATA:	07 DE OUTUBRO DE 2014 HORA 09:39

FISCAL/AIS/DEOBRAS:	WASHINGTON LUIZ FRANÇA CECILIA ADUTRATA VIEIRA ALONSO
MATRÍCULA:	346799 346977

Volta Redonda, 08 de dezembro de 2014

**Carlos Antonio Pires**  
**Gerente de Divisão da Fiscalização de Obras**  
**Secretaria Municipal de Planejamento**  
**MAT. 077 194**

**EDITAL**  
**NÚMERO AI-03774.14/14**

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no inciso III do artigo 39 da Lei Municipal n. 1415/76 faz saber que por haver cometido infração as normas ora em vigor foi lavrado o Auto de Infração, cujo os dados seguem abaixo discriminados.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	3.347.0270.000-6
AUTODE INFRAÇÃO:	03774/14 SÉRIE B-1
PROPRIETÁRIO:	RAMON TORRES FERREIRA
ENDEREÇO:	RUA D (PARQUE DO CONTORNO) N° 235
LOTE:	QUADRA- BAIRRO CAIEIRAS
MOTIVO:	OBRA SEM LICENÇA
INFRAÇÃO:	LM4848/11 ART133 LM1414/76
DATA:	06 DE OUTUBRO DE 2014 HORA 09:23

FISCAL/AIS/DEOBRAS:	JOAO FELIPE DE OLIVEIRA SOUZA MARIO JORGE SANTANA
MATRÍCULA:	347027 077500

Volta Redonda, 08 de dezembro de 2014

**Carlos Antonio Pires**  
**Gerente de Divisão da Fiscalização de Obras**  
**Secretaria Municipal de Planejamento**  
**MAT. 077 194**

**EDITAL**  
**NÚMERO AI-03775.14/14**

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no inciso III do artigo 39 da Lei Municipal n. 1415/76 faz saber que por haver cometido infração as normas ora em vigor foi lavrado o Auto de Infração, cujo os dados seguem abaixo discriminados.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	3.347.0263.000-8
AUTODE INFRAÇÃO:	03775/14 SÉRIE B-1
PROPRIETÁRIO:	RODOLFO LOPORTO SILVA
ENDEREÇO:	RUA D (PARQUE DO CONTORNO) N°225
LOTE:	QUADRA- BAIRRO CAIEIRAS
MOTIVO:	CONSTRUÇÃO SEM LICENÇA
INFRAÇÃO:	ART133 DALM 1414/76 LM4848/11
DATA:	06 DE OUTUBRO DE 2014 HORA 11:07

FISCAL/AIS/DEOBRAS:	JOAO FELIPE DE OLIVEIRA SOUZA MARIO JORGE SANTANA
MATRÍCULA:	347027 077500

Volta Redonda, 08 de dezembro de 2014

**Carlos Antonio Pires**  
**Gerente de Divisão da Fiscalização de Obras**  
**Secretaria Municipal de Planejamento**  
**MAT. 077 194**

**EDITAL**  
**NÚMERO AI-03776.14/14**

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no inciso III do artigo 39 da Lei Municipal n. 1415/76 faz saber que por haver cometido infração as normas ora em vigor foi lavrado o Auto de Infração, cujo os dados seguem abaixo discriminados.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	3347.0264.000-3
AUTODE INFRAÇÃO:	0377614 SÉRIE B-1
PROPRIETÁRIO:	HELISSON LUIZ TEIXEIRA
ENDEREÇO:	RUA D (PARQUE DO CONTORNO) N° 235
LOTE:	QUADRA: BARRA CAIÇARAS
MOTIVO:	OBRA SEM LICENÇA
INFRAÇÃO:	LM4848/11 ART 133 LM 1414/76
DATA:	06 DE OUTUBRO DE 2014 HORA 1208

FISCAL/AIS DE OBRAS:	JOAOPAULO DE OLIVEIRA SOUZA MARCOS GORGES ANTANIA
MATRÍCULA:	347027 077500

Volta Redonda, 08 de dezembro de 2014

**Carlos Antonio Pires**  
Gerente de Divisão da Fiscalização de Obras  
Secretaria Municipal de Planejamento  
MAT. 077 194

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA nº 030/2014

EMENTA: Nomeia fiscal do Contrato nº 307/2013.

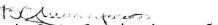
A Sra. Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

**Artigo Primeiro:** Nomear o funcionário CARLOS GUILHERME DE CASTRO FARIAS, matrícula nº 041.254, para fiscalizar a execução dos serviços contratados através do Contrato nº 307/2013, objeto do Processo Administrativo nº 05.697/2013, relativo ao transporte de alunos da rede municipal de ensino, cuja prestadora dos serviços é a Empresa AGENCIA DE TURISMO TAVARES E SOUZA LTDA ME, CNPJ nº 09.103.072/0001-39, estabelecida na Avenida Nossa Senhora da Conceição, nº 164, Conforto, Volta Redonda, Rio de Janeiro.

**Artigo Segundo:** Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Volta Redonda, 01 de outubro de 2014.

  
Therezinha dos Santos Gorçalves Assumpção  
Secretaria Municipal de Educação

**CONSELHO MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO**

Câmara de Educação Básica - CEB

**Processo nº 850 / 2013, de 6 de dezembro de 2013**  
Interessado: COLÉGIO SÃO MARCELO E ESCOLA INFANTIL MEU JARDIM

**Parecer nº. 07 / 2014**

Concede renovação de autorização de funcionamento com oferta de Educação Infantil, nos segmentos Creche, a partir de zero ano de idade e Pré-Escolar, ambos em horário parcial e integral.

**Histórico**

Vera Lúcia Oliveira Santos Rômulo, portadora da cédula de identidade nº 01871976-5, emitida pelo IFP, na condição de Representante Legal da pessoa jurídica denominada Vera Lúcia Oliveira Santos Rômulo ME, inscrita no CNPJ sob o nº 29.445.319/0001-02, mantenedora da instituição de ensino privado de educação básica, com o nome de fantasia Colégio São Marcelo

– **Escola Infantil Meu Jardim**, localizada na Avenida Almirante Adalberto de Barros Nunes, nº 382, Niterói, Volta Redonda, RJ, requer, na forma da Deliberação CME/VR nº 29/2010, renovação da autorização de funcionamento com oferta de Educação Infantil, nos segmentos Creche, a partir de zero ano e Pré-Escolar, ambos em horário parcial e integral.

A Unidade de Ensino, em análise, obteve renovação da autorização para funcionar com Educação Infantil, nas modalidades Creche e Pré-Escolar, através do Parecer CME/VR nº 05/2009, de 18/08/2009.

Em 06/12/2013, o presente processo foi protocolado neste Conselho, sob o nº 850/2013 e analisado pela Assessoria Técnica, que observou a necessidade do cumprimento de diversas exigências pelo representante legal, com vistas ao atendimento da legislação vigente.

Cumpridas as referidas exigências processuais, em 07/04/2014, este processo seguiu para a apreciação da Câmara de Educação Básica de onde foi encaminhado à Coordenadoria de Supervisão Escolar da Secretaria Municipal de Educação - COSE/SME, para nomeação de Comissão Verificadora.

Em 06/05/2014, foi nomeada a Comissão Verificadora, composta pelas supervisoras escolares Célia Martins da Silva Castro, mat. 1970; Arinéa da Silva Costa, mat. 288292 e Elizabeth Alice Pereira Alves, mat. 300888.

Em 12/05/2014, a Comissão compareceu à Unidade Escolar para verificação "in loco" das condições físicas, administrativas e pedagógicas, sendo atendida e acompanhada pela Coordenadora Roseane Diniz Torres de Almeida, que informou algumas alterações que ocorreriam em determinadas salas e/ou ambientes da escola, tendo em vista a mudança da secretaria escolar da instituição, que funcionava em um anexo, situado no nº 660, na mesma rua, para a sede da Educação Infantil.

A Coordenadora Roseane informou, ainda, que a representante legal Vera Lúcia solicitou ao órgão competente a suspensão das atividades de atendimento de Ensino Fundamental e Médio, a fim de melhor atender às crianças da Educação Infantil. A representante legal e a secretária da Unidade Escolar juntaram-se à visita, confirmando as modificações e acrescentando outras informações sobre as adaptações que otimizariam o espaço físico e funcionamento da escola.

Dante do exposto, ficou acordado prazo de 30 dias para as adaptações necessárias.

Em 30/06/2014, a Comissão Verificadora, retornou à instituição escolar e foi atendida pela Coordenadora Roseane e pela Diretora e Representante Legal Vera Lúcia, sendo observado que as mudanças e adaptações propostas pela Unidade Escolar, em visita anterior, foram realizadas de modo a atender satisfatoriamente as necessidades da Escola e ao conforto das crianças. Outros serviços, também, foram realizados visando maior segurança para os alunos.

Em 07/08/2014, a Comissão Verificadora emitiu relatório conclusivo no qual opinou favoravelmente à renovação da autorização de funcionamento, com oferta de Educação Infantil nos segmentos Creche, a partir de zero ano e Pré-escolar, ambos em horário parcial e integral, dando ciência do relatório à Representante Legal da instituição em tela.

**Voto do Relator**

Após a análise das peças que compõem o processo e o Relatório Conclusivo, emitido pela Comissão Verificadora da COSE/SME/VR, somos de parecer favorável à concessão da renovação de autorização para funcionamento da Educação Infantil, nos segmentos Creche, a partir de zero ano e Pré-escolar, ambos em horário parcial e integral, ao Colégio São Marcelo - Escola Infantil Meu Jardim, pelo período de quatro (4) anos, conforme o disposto na Deliberação CME/VR nº 29/2010.

Este é o parecer.

**Conclusão das Câmaras**

A Câmara de Educação Básica acompanha o voto do Relator. Volta Redonda, 9 de dezembro de 2014.

- (aa) Mariuci Bilate Cury Puida – Presidente da CEB  
Elenir da Silva – Relatadora  
Carmen Lucia Pinto Coelho de Abrantes  
Rejane Maria de Melo

**Conclusão do Plenário**

O presente Parecer foi aprovado por unanimidade.

Sala das Sessões Prof. Waldyr Amaral Bedê, em Volta Redonda, 9 de dezembro de 2014.

**Maria Cristina da Silva Roriz**  
Secretária Geral do CME/VR

**HOMOLOGAÇÃO N.º 63 / 2014**

O Conselho Municipal de Educação, conforme decisão da Câmara de Planejamento, Legislação e Normas, homologa o novo Corpo Técnico-Administrativo-Pedagógico do CENTRO EDUCACIONAL CRESCENDO FELIZ, situado na Rua 21-C, nº 64, bairro Tangerinal, nesta Cidade, com a seguinte alteração:

Ignez Mello de Oliveira – Diretora

Este ato foi aprovado na Sessão Plenária do CME/VR de 3/12/2014, produzindo seus efeitos legais a contar de 27/10/2014.

Volta Redonda, 3 de dezembro de 2014.

**Tânia Regina Souza Rocha**  
Presidente da Câmara de  
Planejamento, Legislação e Normas  
Maria Cristina da Silva Roriz  
Secretária Geral do CME/VR

**HOMOLOGAÇÃO N.º 64 / 2014**

O Conselho Municipal de Educação, conforme decisão da Câmara de Legislação e Normas, homologa a alteração na composição da instituição APMI – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA DE VOLTA REDONDA, mantenedora da APMI, situada na Avenida Oswaldo Aranha, nº 287-A, bairro Conforto, nesta Cidade, cuja representante legal passa a ser:

Valéria Turbay Soares Faria

No Corpo Técnico:

Maria Estelita Campos Moreira - Diretora

Este ato foi aprovado na sessão plenária do CME/VR de 3/12/2014, produzindo seus efeitos legais a contar de 22/10/2014.

Volta Redonda, 3 de dezembro de 2014.

**Tânia Regina Souza Rocha**  
Presidente da Câmara de Legislação e Normas

**Maria Cristina da Silva Roriz**  
Secretária Geral do CME/VR

**HOMOLOGAÇÃO N.º 65 / 2014**

O Conselho Municipal de Educação, conforme decisão da Câmara de Legislação e Normas, homologa a alteração na composição da Cooperativa Educacional Jacobina - COOPEJA, mantenedora da Cooperativa Educacional Jacobina - COOPEJA, situada na Rua Madame Curie, nº 105, bairro Vila Mury, nesta Cidade, cuja representante legal e diretora da escola passa a ser:

Eliane Aparecida Magalhães Gomes Pereira

Este ato foi aprovado na sessão plenária do CME/VR de 3/12/2014, produzindo seus efeitos legais a contar de 18/09/2014.

Volta Redonda, 3 de dezembro de 2014.

**Tânia Regina Souza Rocha**  
Presidente da Câmara de Legislação e Normas

**Maria Cristina da Silva Roriz**  
Secretária Geral do CME/VR

# PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

## C O M U N I C A D O

O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA, através da Secretaria Municipal de Administração - SMA, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, com as alterações posteriores, vem COMUNICAR que foi dispensado o procedimento licitatório para a contratação direta da Empresa WM - WORLD MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o no 03.179.994/0001-43, com sede na Rua do Resende, nº 189, Centro – Rio de Janeiro – RJ., objetivando a contratação, EM CARÁTER EMERGENCIAL, para compra de material cirúrgico, com estrita observância do Processo Administrativo no 08.355/2014, com base no artigo 24, inciso IV da referida Lei Federal 8.666/93, eis que inexigível o procedimento licitatório.

Volta Redonda, 10 de dezembro de 2014

**CARLOS MACEDO DA COSTA**  
Secretaria Municipal de Administração

## C O M U N I C A D O

O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA, através da Secretaria Municipal de Administração - SMA, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, com as alterações posteriores, vem COMUNICAR que foi dispensado o procedimento licitatório para a contratação direta da Empresa WM - WORLD MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o no 03.179.994/0001-43, com sede na Rua do Resende, nº 189, Centro – Rio de Janeiro – RJ., objetivando a contratação, EM CARÁTER EMERGENCIAL, para compra de material cirúrgico, com estrita observância do Processo Administrativo no 01.264/2014, com base no artigo 24, inciso IV da referida Lei Federal 8.666/93, eis que inexigível o procedimento licitatório.

Volta Redonda, 10 de dezembro de 2014

**CARLOS MACEDO DA COSTA**  
Secretaria Municipal de Administração

## C O M U N I C A D O

O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA, através da Secretaria Municipal de Administração - SMA, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, com as alterações posteriores, vem COMUNICAR que foi dispensado o procedimento licitatório para a contratação direta da Empresa SINTEX MEDICAL IMPLANT BIOMED COM.LTDA., inscrita no CNPJ sob o no 09.588.130/0001-61, com sede na Avenida Venezuela, nº 131, Salas 611 a 615, Praça Mauá, Rio de Janeiro – RJ., objetivando a contratação, EM CARÁTER EMERGENCIAL, para compra de material cirúrgico, com estrita observância do Processo Administrativo no 01.369/2014, com base no artigo 24, inciso IV da referida Lei Federal 8.666/93, eis que inexigível o procedimento licitatório.

Volta Redonda, 10 de dezembro de 2014

**CARLOS MACEDO DA COSTA**  
Secretaria Municipal de Administração

## C O M U N I C A D O

O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA, através da Secretaria Municipal de Administração - SMA, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, com as alterações posteriores, vem COMUNICAR que foi dispensado o procedimento licitatório para a contratação direta da Empresa SINTEX MEDICAL IMPLANT BIOMED COM.LTDA., inscrita no CNPJ sob o no 09.588.130/0001-61, com sede na Avenida Venezuela, nº 131, Salas 611 a 615, Praça Mauá, Rio de Janeiro – RJ., objetivando a contratação, EM CARÁTER EMERGENCIAL, para compra de material cirúrgico, com estrita observância do Processo Administrativo no 05.637/2014, com base no artigo 24, inciso IV da referida Lei

Federal 8.666/93, eis que inexigível o procedimento licitatório.

Volta Redonda, 10 de dezembro de 2014

**CARLOS MACEDO DA COSTA**  
Secretaria Municipal de Administração

## C O M U N I C A D O

O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA, através da Secretaria Municipal de Administração - SMA, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, com as alterações posteriores, vem COMUNICAR que foi dispensado o procedimento licitatório para a contratação direta da Empresa PROMEDI INSTRUMENTOS MÉDICOS ODONTOLOGICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o no 10.282.784/0001-41, com sede na Avenida Paulo de Frontin, nº 590, Sala 906, Bairro Aterrado, Volta Redonda – RJ., objetivando a contratação, EM CARÁTER EMERGENCIAL, para compra de material cirúrgico, com estrita observância do Processo Administrativo no 04.384/2014, com base no artigo 24, inciso IV da referida Lei Federal 8.666/93, eis que inexigível o procedimento licitatório.

Volta Redonda, 10 de dezembro de 2014

**CARLOS MACEDO DA COSTA**  
Secretaria Municipal de Administração

## C O M U N I C A D O

O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA, através da Secretaria Municipal de Administração - SMA, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, com as alterações posteriores, vem COMUNICAR que foi dispensado o procedimento licitatório para a contratação direta da Empresa PROMEDI INSTRUMENTOS MÉDICOS ODONTOLOGICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o no 10.282.784/0001-41, com sede na Avenida Paulo de Frontin, nº 590, Sala 906, Bairro Aterrado, Volta Redonda – RJ., objetivando a contratação, EM CARÁTER EMERGENCIAL, para compra de material cirúrgico, com estrita observância do Processo Administrativo no 04.380/2014, com base no artigo 24, inciso IV da referida Lei Federal 8.666/93, eis que inexigível o procedimento licitatório.

Volta Redonda, 10 de dezembro de 2014

**CARLOS MACEDO DA COSTA**  
Secretaria Municipal de Administração

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 361/2014 TERMO ADITIVO Nº 04

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS BARRA MANSAS A.S.A.  
OBJETO: Prorrogação de prazo ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS firmado em 11.05.2012 (CONTRATO Nº 237/2012), relativo à execução dos serviços de recebimento e destinação final de Resíduos Sólidos Domiciliares, provenientes do Município de Volta Redonda, no Centro de Tratamento de Resíduos Sólidos – Barra Mansa, localizado na estrada Bananal, nº 6570, Bairro Cotiara, Barra Mansa/RJ.

DOTAÇÃO: 10.01.04.452.0074.2030.3.3.9.0.39.00.00.00 (N.E. nº 003994, de 28/11/2014) e 10.01.04.452.0074.2030.3.3.9.0.39.00.00.00 (N.E. nº 003995, de 28/11/2014)

VALOR GLOBAL: R\$ 7.211.241,90 (sete milhões duzentos e onze mil duzentos e quarenta e um reais e noventa centavos)

PRAZO: 30 (trinta) meses

DATA DE ASSINATURA: 02.12.2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00.013/2012

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 362/2014 TERMO ADITIVO Nº 03

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa COMERCIAL CEDRO LTDA-ME.

OBJETO: Prorrogação de prazo ao CONTRATO DE OBRA firmado em 26.03.2014 (CONTRATO Nº 052/2014), relativo à obra de “DRENAGEM, IRRIGAÇÃO E GRAMADO NO CAMPO DE FUTEBOL NA BAIRRO VOLTA GRANDE III, em Volta Redonda – RJ.”

PRAZO: 30 (trinta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 05.12.2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12.826/2013

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 363/2014 TERMO ADITIVO Nº 03

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa COMERCIAL CEDRO LTDA-ME.

OBJETO: Prorrogação de prazo ao CONTRATO DE OBRA firmado em 26.03.2014 (CONTRATO Nº 049/2014), relativo à obra de “DRENAGEM, IRRIGAÇÃO E GRAMADO NO CAMPO DE FUTEBOL, situado na Rua N, no Bairro Água Limpa, em Volta Redonda – RJ.”

PRAZO: 30 (trinta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 05.12.2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12.619/2013

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 364/2014 TERMO ADITIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e o Senhor JORGE LUIZ DE LIMA TEIXEIRA, representado por sua bastante procuradora CONSUPLAN - CONSULTORIA E PLANEJAMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.

OBJETO: Prorrogação de prazo ao CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL firmado em 21.02.2014 (CONTRATO Nº 025/2014), relativo à locação de 13 (treze) salas comerciais, tabeladas sob os nºs 1.501 a 1.513, edificadas no lote de terra nº 13, nº 590, sito a Av. Paulo de Frontin - Bairro Aterrado, nesta cidade, Condomínio do Edifício Plaza Business Center, com as seguintes dimensões: Salas 1.501, 1.506, 1.507 e 1.513 = 25,64m<sup>2</sup>; Salas 1.502, 1.503, 1.504, 1.505, 1.508, 1.509, 1.511 e 1.512 = 22,97m<sup>2</sup>; e Sala 1.510 = 28,29m<sup>2</sup>, totalizando 314,61m<sup>2</sup> de construção, destinado ao funcionamento do GABINETE DO VICE-PREFEITO. DOTAÇÃO: 01.01.04.122.0269.2158.3.3.9.0.39.00.00.00 – SMG (N.E. Nº 003205, de 19/09/2014)

VALOR GLOBAL: R\$ 71.899,56 (setenta e um mil oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 05.12.2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11.104/2001

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 365/2014 TERMO ADITIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa CONTATTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

OBJETO: Alteração técnica e prorrogação de prazo ao CONTRATO DE OBRA firmado em 18/06/2014 (CONTRATO Nº 154/2014), relativo à obra de REVITALIZAÇÃO DO ESPORTE CLUBE ASA NEGRA, localizado na Rua Vírginia, no Bairro Santo Agostinho, em Volta Redonda/RJ. (aumento e exclusão de determinados itens constantes da PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS original e inclusão de itens novos).

DOTAÇÃO: 05-01-27-813-0268-2156-3.4.4.9.0.51.00.00.00 - SMO (N.E. Nº 004020, de 01/12/2014)

VALOR GLOBAL: R\$ 38.276,12 (trinta e oito mil, duzentos e setenta e seis reais e doze centavos)

PRAZO: 03 (três) meses

DATA DE ASSINATURA: 05.12.2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04.950/2014

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 366/2014 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa LK SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA.

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO na COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL- CAPS/SMA.  
DOTAÇÃO: 04.01.04.272.0019.2020.3.3.3.9.0.39.00.00.00 - SMA (N.E. nº 003885, de 19/11/2014)  
VALOR GLOBAL: R\$ 55.554,00 (cinquenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e quatro reais).  
PRAZO: 12 (doze) meses  
DATA DE ASSINATURA: 05.12.2014  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05.726/2014

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
CONTRATO Nº 367/2014  
TERMO ADITIVO**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa CONTATTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI  
OBJETO: Prorrogação de prazo ao CONTRATO DE OBRA firmado em 31/03/2014 (CONTRATO Nº 061/2014), relativo à obra de REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CRAS SITUADO NO BAIRRO ILHA PARQUE – em Volta Redonda – RJ.  
PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos  
DATA DE ASSINATURA: 05.12.2014  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08.631/2013

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
CONTRATO Nº 368/2014  
TERMO ADITIVO Nº 06**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa AVANT CONSTRUTORA LTDA.  
OBJETO: Prorrogação de prazo ao CONTRATO DE OBRA firmado em 06/05/2013 (CONTRATO Nº 170/2013), relativo à obra de REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA SÃO LUIZ - UBSF, SITUADA NA RUA FRANCISCO CHRISOSTONO TORRES, NO BAIRRO SÃO LUIZ, em Volta Redonda/RJ.  
PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos  
DATA DE ASSINATURA: 05.12.2014  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04.475/2012

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
CONTRATO Nº 369/2014  
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e o AUTO CLUB MULTIMARCAS LTDA-ME.  
OBJETO: Realizar, durante os dias 12 a 14 de dezembro de 2014, o evento FEIRÃO DE VEÍCULOS, no Pavilhão da ILHA SÃO JOÃO, situado na Rua Alexandre Polastri Filho, nº 761, Volta Redonda/RJ.  
VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), doado ao BANCO DA CIDADANIA, para receita do referido Fundo, nos termos do artigo 5º, IV, da referida Lei.  
DATA DE ASSINATURA: 05.12.2014  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13.846/2013

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
CONTRATO Nº 370/2014  
TERMO ADITIVO**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa ELMEC ELETRO MECANICA J. AMALIALTDA.  
OBJETO: Prorrogação de prazo ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS firmado em 23/03/2012 (CONTRATO Nº 159/2012), relativo à montagem de aparelhos condicionadores de ar a serem instalados na sede Volta Redonda Cidade da Música.  
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses  
DATA DE ASSINATURA: 05.12.2014  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22.104/2011

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
CONTRATO Nº 371/2014  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa SOUZAE

MENDONÇASERRALHERIALTDA.  
OBJETO: Serviço de confecção e instalação de grades (CRÁS Rústico)  
DOTAÇÃO: 11.01.08.122.0269.2179.3.3.3.9.0.39.00.00.00 - SMAC (N.E. nº 004022, de 01/12/2014)  
VALOR GLOBAL: R\$ 79.560,00 (setenta e nove mil quinhentos e sessenta reais)  
PRAZO: 30 (trinta) dias corridos  
DATA DE ASSINATURA: 05.12.2014  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 09.496/2014

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
CONTRATO Nº 372/2014  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa TGA CONSTRUÇÕES LTDA.  
OBJETO: Prorrogação de prazo ao CONTRATO DE OBRA firmado em 02/07/2014 (CONTRATO Nº 160/2014), relativo à obra de URBANIZAÇÃO DA PRAÇA ESCOLA TÉCNICA PANDIÁ CALÓGERAS, EM VOLTA REDONDA – RJ.  
PRAZO: 05 (cinco) meses  
DATA DE ASSINATURA: 08.12.2014  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06.538/2014

**CONSELHO MUNICIPAL  
DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE**

**FÓRUM DAS ENTIDADES NÃO  
GOVERNAMENTAIS  
DE VOLTA REDONDA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2014**

A Comissão Eleitoral do Fórum das Não Governamentais de Volta Redonda –, no uso de suas atribuições legais, respaldada pela Deliberação nº 031/2014, conferida pela plenária do CMDCA/VR ocorrida no dia 02 de dezembro de 2014.

CONVOCA as Entidades da Sociedade Civil Organizada, Cadastradas e Habilitadas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda – CMDCA/VR, para eleger as 9 (nove) Entidades para tomarem assento nesse conselho, completando o número de entidades previsto na nova lei (4.866 de 03 de abril de 2012) para o biênio (2015/2016), cujo pleito obedecerá as seguintes normas:

Art. 1º - A eleição será no dia 23/12/2014 na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda – CMDCA/VR, com início às 09:00 em Assembléia convocada especialmente para este fim.

Art. 2º - As Entidades deverão apresentar seus pedidos de habilitação (inscrição) no período de 08/12 à 13/12/2014 junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda CMDCA/VR, estabelecido Av. Paulo de Frontin nº590 – 15º andar – Sala 1504 – Aterrado – Volta Redonda RJ, no horário de 8:30 às 16:00h nos dias úteis;

§ - 1º - Só poderão participar da respectiva eleição as Entidades inscritas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda CMDCA/VR, até a data da publicação deste.

Art. 3º - As Entidades que desejam participar como eleitoras e como candidatas deverão apresentar seus pedidos de habilitação na Secretaria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda – CMDCA/VR, sendo que aquelas que desejam participar apenas como eleitoras deverão mencionar tal opção no requerimento da inscrição.

Art. 4º - Na eleição acima referida a Sociedade Civil deverá eleger 09 (nove) Entidades para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda

CMDCA/VR sendo que estas indicarão seus 02 (dois) representantes para Conselheiros Titular e Suplente.

Art. 5º Após a publicação desta convocação o processo eleitoral obedecerá o calendário estipulado abaixo:

De 12/12/2014.....a 16/12/2014.....Habilitação (inscrição);  
17/12/2014.....Apreciação dos pedidos de Inscrição;  
18/12/2014.....Período de Recursos;  
19/12/2014.....Análise dos Recursos;  
22/12/2014.....Divulgação dos Resultados dos Recursos;  
23/12/2014.....Eleição

Parágrafo único- As Entidades cadastradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda CMDCA/VR deverão cumprir rigorosamente os prazos previstos neste artigo.

Art. 6º - A Comissão Eleitoral constituída pela Deliberação 031/2014 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda CMDCA/VR compete:

I – Coordenar todo o processo eleição objeto desta convocação;  
II – Apreciar e julgar os pedidos de habilitação das Entidades;  
III – Zelar pelo cumprimento das normas e bom andamento dos trabalhos da eleição;  
IV – Decidir os casos omissos;  
V – Mandar publicar a presente convocação no órgão de publicação oficial do Município de Volta Redonda e em um jornal de grande circulação no Município.

Art. 7º - A eleição será realizada no dia e horário mencionados no artigo 1º desta convocação, obedecendo-se as seguintes normas:

I – Cada Entidade habilitada terá direito a 01 (um) voto, indicando na cédula as entidades que pretendem eleger;  
II – As Entidades poderão ser representadas por procuradores devidamente credenciados;  
III – A votação será secreta e os votos serão depositados em uma urna inviolável;  
IV – Terminada a votação será realizada, imediatamente, a apuração dos votos, pela Comissão eleitoral ou por escrutinadores escolhidos pela Assembléia;  
V – Antes de iniciada a apuração a Comissão Eleitoral abrirá prazo para recursos.

VI – Não serão aceitos recursos sobre a votação e a apuração sem prévia impugnação.

VII – Serão consideradas eleitas as Entidades mais votadas.  
VIII – Em caso de empate na votação será considerada eleita a Entidade com inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda CMDCA/VR mais antiga.

IX – Encerrada a votação e a apuração será lavrada á respectiva ata, que deverá ser assinada pelos representantes das Entidades presentes e encaminhada ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda CMDCA/VR para a devida publicação.

Art. 8º - A Entidade eleita deverá indicar no prazo de 10 (dez) dias após a eleição os seus representantes junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda CMDCA/VR.

Art. 9º - As entidades eleitas e seus representantes tomarão posse, perante o Sr. Prefeito Municipal no dia e hora a serem estabelecidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda CMDCA/VR.

Parágrafo Único – As Entidades eleitas e seus representantes que por motivos justificados não compareceram á posse, poderão ser empossados no prazo de 30 (trinta) dias, após os quais serão considerados desistentes, procedendo-se á chamada das demais Entidades na ordem de classificação na eleição.

Art. 10 - As Entidades candidatadas é facultada a indicação oficial de um (01) fiscal durante a votação e apuração.

Art. 11 - Das decisões da Comissão Eleitoral, caberá recurso

## VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda CMDCA/VR.

Art.12 - A competência da comissão eleitoral cessa com fim das fases de habilitação e proclamação dos eleitos.

Volta Redonda, 04 de dezembro de 2014.

**Guaraciara Pouzada de Lavor Lopes**  
**Casa da Criança e do Adolescente**

**Joenilton Souza Oliveira**  
**Lar Escola Recanto das Crianças**

**Luciléa Guimarães**  
**Pastoral da Criança**

**Rosângela de Oliveira Simeão**  
**Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Físicos**  
**de Volta Redonda - APADEFI**

**DELIBERAÇÃO Nº 031/2014.**

Ementa: Aprova Comissão Eleitoral do Fórum das Não-Governamentais.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembléia Geral Ordinária realizada em 02 de dezembro de 2014.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova a Comissão do Comitê do Fórum das Não-Governamentais, composta pelos seguintes Conselheiros:

**Guaraciara Pouzada de Lavor Lopes**  
**Casa da Criança e do Adolescente**

**Joenilton Souza Oliveira**  
**Lar Escola Recanto das Crianças**

**Luciléa Guimarães**  
**Pastoral da Criança**

**Rosângela de Oliveira Simeão**  
**Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Físicos**  
**de Volta Redonda - APADEFI**

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 02 de dezembro de 2014.

**CONS. SÉRGIO GABRIEL DOS ANJOS**  
**Presidente do CMDCA**

**FURBAN- FUNDO COMUNITÁRIO****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**CONTRATO N.º 0158/2014-FURBAN/VR**

TERMO ADITIVO DE N.º 01 AO CONTRATO DE OBRA N.º 0118/2014-FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa CONTENCOSTA LTDA-EPP.

OBJETO: Alteração da planilha contratual e prorrogação do prazo de execução da obra de confecção de calçada ao longo da Estrada Cabeceira do Brandão do n.º 500 até a entrada da Avenida Olímpio Teixeira, Bairro Roma I, em Volta Redonda/RJ.

VALOR: R\$ 2.447,50 (dois mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e cinqüenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 55.01.26.782.0233.2633.3.4.4.9.0.51.00.00.00.99

NOTA DE EMPENHO: 000601, de 21 de outubro de 2014.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO: 30 (trinta) dias corridos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso I, alíneas "a" e "b" e § 1.º do art. 65, c/c incisos I e IV, do § 1.º, do art. 57, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0438/2014-FURBAN/VR.

DATA DAASSINATURA: 21 de outubro de 2014.

Omitido em dezembro de 2014.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**CONTRATO DE OBRA N.º 0169/2014-FURBAN/VR**

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa CONSTRUFORTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

OBJETO: Execução de muro de contenção em solo grampeado e reparo em paredes, pisos, tetos e calçadas na Escola Municipal Tocantins, localizada na Av. Retiro, Bairro Retiro, em Volta Redonda/RJ.

VALOR: R\$ 55.592,82 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e noventa e dois reais e oitenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 55.01.12.365.0027.2553.3.4.4.9.0.51.00.00.00.23

NOTA DE EMPENHO: 000648, de 25 de novembro de 2014.

PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0746/2014-FURBAN/VR

DATA DAASSINATURA: 27 de novembro de 2014.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**CONTRATO DE OBRA N.º 0172/2014-FURBAN/VR**

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa VM FERNANDES CONSTRUTORA LTDA-ME.

OBJETO: Execução de construção de meio fio de concreto armado, à jusante da via, Rua 6-B, a partir do n.º 191, no Bairro Belo Horizonte, em Volta Redonda/RJ.

VALOR: R\$ 26.073,37 (vinte e seis mil, setenta e três reais e trinta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 55.01.15.451.0183.2561.3.4.4.9.0.51.00.00.00.99

NOTA DE EMPENHO: 000647, de 24 de novembro de 2014.

PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias corridos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0551/2014-FURBAN/VR

DATA DAASSINATURA: 28 de novembro de 2014.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**CONTRATO N.º 0174/2014-FURBAN/VR**

TERMO ADITIVO DE N.º 03 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0092/2014-FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa MÚLTIPLAS SERVIÇOS E MATERIAIS LTDA-ME.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução dos serviços de serralheria e pintura na passarela do Viaduto Nossa Senhora das Graças, no Bairro Aterrado, em Volta Redonda/RJ.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias corridos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1.º, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0258/2014-FURBAN/VR.

DATA DAASSINATURA: 01 de dezembro de 2014.

**PORTARIA N.º 0227/2014 - FURBAN**

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo N.º 0562/2014 – FURBAN.

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal Nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482.

RESOLVE:

Designar, a contar de 03 de novembro de 2014, o Engenheiro Luiz Antônio Nascimento Furtado, funcionário desta Municipalidade, para fiscalização dos serviços de construção de prolongamento da cobertura no Acesso de PNE – Pátio Interno do Caps Vila Esperança, na Rua 93, nº193, no Bairro Vila Santa Cecília, em Volta Redonda/RJ, conforme Processo N.º 0562/2014 - FURBAN

e Nota de Empenho Nº 00584/2014 - FURBAN.

Volta Redonda, 24 de outubro de 2014

**Engº Marco Antônio Faria Marques**  
**Diretor Geral/FURBAN/VR**

**PORTARIA N.º 0228/2014 - FURBAN**

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo N.º 0478/2014 - FURBAN

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal Nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482.

RESOLVE.:

Designar, a contar de 03 de Novembro de 2014, o Engenheiro Almir Campbell da Costa, funcionário desta Municipalidade, para fiscalização da obra de execução dos serviços de recuperação de escada dissipadora e limpeza, no Morro São Jorge, Parque das Ilhas, em Volta Redonda/RJ, conforme Processo N.º 0478/2014 - FURBAN e Nota de Empenho Nº 00424/2014 - FURBAN.

Volta Redonda, 24 de Outubro de 2014.

**Engº Marco Antônio Faria Marques**  
**Diretor Geral/FURBAN/VR**

**PORTARIA N.º 0229/2014 - FURBAN**

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo N.º 0398/2014 - FURBAN

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal Nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482.

RESOLVE.:

Designar, a contar de 28 de Outubro de 2014, o Engenheiro Carlos Antônio Ferreira de Almeida, funcionário desta Municipalidade, para fiscalização dos serviços de execução de reforma (com inclusão de WC para portadores de necessidades especiais) e cozinha (rede hidráulica), na Escola Municipal Rubens Machado, localizada no Bairro Verde Vale, em Volta Redonda/RJ, conforme Processo N.º 0398/2014 - FURBAN e Nota de Empenho Nº 00512/2014 - FURBAN.

Volta Redonda, 24 de Outubro de 2014.

**Engº Marco Antônio Faria Marques**  
**Diretor Geral/FURBAN/VR**

**PORTARIA N.º 0230/2014 - FURBAN**

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo N.º 0634/2014 – FURBAN.

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal Nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482.

RESOLVE:

Designar, a contar de 28 de outubro de 2014, o Engenheiro Célio Cosme de Farias, funcionário desta Municipalidade, para fiscalização dos serviços de serralheria na praça ao lado da quadra coberta no Bairro Água Limpa, Núcleo Guarda - Mor, em Volta Redonda/RJ, conforme Processo N.º 0634/2014 - FURBAN e Nota de Empenho Nº 00588/2014 – FURBAN.

Volta Redonda, 24 de outubro de 2014

**Engº Marco Antônio Faria Marques**  
**Diretor Geral/FURBAN/VR**

**PORTARIA Nº 0231/2014 - FURBAN**

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 0688/2014 – FURBAN.

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal Nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482.

RESOLVE:

Designar, a contar de 28 de outubro de 2014, o Engenheiro Célio Cosme de Farias, funcionário desta Municipalidade, para fiscalização dos serviços de recuperação de revitalização da Área de Lazer da Travessa Isabel Ventura, no Bairro Retiro, em Volta Redonda/RJ, conforme Processo Nº 0688/2014 - FURBAN e Nota de Empenho Nº 00595/2014 – FURBAN.

Volta Redonda, 24 de outubro de 2014

**Engº Marco Antônio Faria Marques**  
Diretor Geral/FURBAN/VR

**PORTARIA Nº 0232/2014 - FURBAN**

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 0486/2014 – FURBAN.

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal Nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482.

RESOLVE.:

Designar, a contar de 10 de Novembro de 2014, a Arquiteta Elváita Alves de Abreu Coutinho, funcionária desta Municipalidade, para fiscalização da obra de execução de construção de muro misto e projetado atrás do Jardim de Infância Cirandinha, localizado no Bairro Vila Brasília, em Volta Redonda/RJ, conforme Processo Nº 0486/2014 - FURBAN e Nota de Empenho Nº 00513/2014- FURBAN.

Volta Redonda, 24 de outubro de 2014.

**Engº Marco Antônio Faria Marques**  
Diretor Geral/FURBAN/VR

**PORTARIA Nº 0233/2014 - FURBAN**

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 0686/2014 – FURBAN.

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal Nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482.

RESOLVE:

Designar, a contar de 28 de outubro de 2014, o Engenheiro Célio Cosme de Farias, funcionário desta Municipalidade, para fiscalização dos serviços elétricos e hidráulicos diversos na Casa de Abrigo da Mulher, na Rua 852, nº 221, no Bairro Jardim Tiradentes, em Volta Redonda/RJ, conforme Processo Nº 0686/2014 - FURBAN e Nota de Empenho Nº 00602/2014 – FURBAN.

Volta Redonda, 24 de outubro de 2014

**Engº Marco Antônio Faria Marques**  
Diretor Geral/FURBAN/VR

**PORTARIA Nº 0235/2014 - FURBAN**

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 0585/2014 – FURBAN.

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda –

FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal Nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482.

RESOLVE:

Designar, a contar de 03 de novembro de 2014, o Engenheiro Célio Cosme de Farias, funcionário desta Municipalidade, para fiscalização da obra de execução de muro de contenção no Núcleo Estrada União, na Estrada União, nº 685, no Bairro Retiro, em Volta Redonda/RJ, conforme Processo Nº 0585/2014 - FURBAN e Nota de Empenho Nº 00506/2014 – FURBAN.

Volta Redonda, 30 de outubro de 2014

**Engº Marco Antônio Faria Marques**  
Diretor Geral/FURBAN/VR

**PORTARIA Nº 0236/2014 - FURBAN**

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 0723/2014 – FURBAN.

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal Nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482.

RESOLVE:

Designar, a contar de 10 de novembro de 2014, o Engenheiro Célio Cosme de Farias, funcionário desta Municipalidade, para fiscalização da obra de execução dos serviços de manutenção de canaleta vegetal e recuperação de caixa coletora na Rua 6, no Bairro Açu II, em Volta Redonda/RJ, conforme Processo Nº 0723/2014 - FURBAN e Nota de Empenho Nº 00608/2014 – FURBAN.

Volta Redonda, 30 de outubro de 2014

**Engº Marco Antônio Faria Marques**  
Diretor Geral/FURBAN/VR

**PORTARIA Nº 0237/2014 - FURBAN**

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 0586/2014 – FURBAN

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal Nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482.

RESOLVE.:

Designar, a contar de 05 de Novembro de 2014, o Engenheiro Almir Campbell da Costa, funcionário desta Municipalidade, para fiscalização da obra de execução de muro de contenção na Rua Dom Bosco, entre os nºs 84 e 94, no Bairro Eucaliptal, em Volta Redonda/RJ, conforme Processo Nº 0586/2014 - FURBAN e Nota de Empenho Nº 00603/2014 - FURBAN.

Volta Redonda, 04 de novembro de 2014.

**Engº Marco Antônio Faria Marques**  
Diretor Geral/FURBAN/VR

**PORTARIA Nº 0238/2014 - FURBAN**

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 0541/2014 – FURBAN.

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal Nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482.

RESOLVE.:

Designar, a contar de 10 de Novembro de 2014, a Arquiteta

Elváita Alves de Abreu Coutinho, funcionária desta Municipalidade, para fiscalização da obra de execução de contenção em muro misto na Rua Isaura Gomes, nº 101, no Bairro Vila Brasília, em Volta Redonda/RJ, conforme Processo Nº 0541/2014 - FURBAN e Nota de Empenho Nº 00529/2014- FURBAN.

Volta Redonda, 04 de novembro de 2014.

**Engº Marco Antônio Faria Marques**  
Diretor Geral/FURBAN/VR

**PORTARIA Nº 0239/2014 - FURBAN**

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 0379/2014 – FURBAN.

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal Nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482.

RESOLVE:

Designar, a contar de 17 de novembro de 2014, o Engenheiro Célio Cosme de Farias, funcionário desta Municipalidade, para fiscalização dos serviços de recuperação e execução de alambrado, civil, hidráulica e elétrica no campo de futebol e no vestiário do Novo Mundo, no Bairro Sessenta, em Volta Redonda/ RJ, conforme Processo Nº 0379/2014 - FURBAN e Nota de Empenho Nº 00517/2014 – FURBAN.

Volta Redonda, 05 de novembro de 2014

**Engº Marco Antônio Faria Marques**  
Diretor Geral/FURBAN/VR

**PORTARIA Nº 0240/2014 - FURBAN**

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 0503/2014 – FURBAN.

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal Nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482.

RESOLVE:

Designar, a contar de 06 de novembro de 2014, o Fiscal Juarez de Azevedo Leite Júnior, funcionário desta Municipalidade, para fiscalização da obra de execução de contenção em sacaria na Rua 15, nº 180, no Bairro Belmonte, em Volta Redonda/RJ, conforme Processo Nº 0503/2014 - FURBAN e Nota de Empenho Nº 00541/2014 - FURBAN.

Volta Redonda, 05 de novembro de 2014

**Engº Marco Antônio Faria Marques**  
Diretor Geral/FURBAN/VR

**PORTARIA Nº 0241/2014 - FURBAN**

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 0347/2014 – FURBAN.

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal Nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482.

RESOLVE.:

Designar, a contar de 18 de novembro de 2014, a Arquiteta Kelly Bastos Jasmim, funcionária desta Municipalidade, para fiscalização da obra de execução de escadão de acesso ao Bairro Santo Agostinho, Rua Estados Unidos II no Bairro Vila Americana, Rua Santa Luzia, em Volta Redonda/RJ, conforme Processo Nº 0347/2014 – FURBAN e Nota de Empenho Nº 00610/2014 - FURBAN.

Volta Redonda, 05 de novembro de 2014.

**Engº Marco Antônio Faria Marques**  
Diretor Geral/FURBAN/VR

#### PORTARIA Nº 0242/2014 - FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 0726/2014 – FURBAN.

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal Nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482.

RESOLVE:

Designar, a contar de 26 de novembro de 2014, o Engenheiro Célio Cosme de Farias, funcionário desta Municipalidade, para fiscalização dos serviços de revitalização da praça, colocação e recuperação de brinquedos na Praça da Rua Sergipe, no Bairro Retiro, em Volta Redonda/RJ, conforme Processo Nº 0726/2014 – FURBAN e Nota de Empenho Nº 00614/2014 – FURBAN.

Volta Redonda, 11 de novembro de 2014

**Engº Marco Antônio Faria Marques**  
Diretor Geral/FURBAN/VR

#### PORTARIA Nº 0243/2014 - FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 0742/2014 – FURBAN.

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal Nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482.

RESOLVE:

Designar, a contar de 24 de novembro de 2014, o Engenheiro Célio Cosme de Farias, funcionário desta Municipalidade, para fiscalização dos serviços de recuperação de escada e canaleta, execução e colocação de guarda corpo, execução de muro de contenção na Servidão "A", no Bairro Belo Horizonte, em Volta Redonda/RJ, conforme Processo Nº 0742/2014 – FURBAN e Nota de Empenho Nº 00620/2014 – FURBAN.

Volta Redonda, 11 de novembro de 2014

**Engº Marco Antônio Faria Marques**  
Diretor Geral/FURBAN/VR

#### PORTARIA Nº 0244/2014 - FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 0705/2014 – FURBAN.

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal Nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482.

RESOLVE:

Designar, a contar de 24 de novembro de 2014, o Engenheiro Luiz Antônio Nascimento Furtado, funcionário desta Municipalidade, para fiscalização dos serviços de reparo do piso ao redor das piscinas e da estrutura metálica de acesso ao toboágua, no Parque Aquático da Ilha São João, em Volta Redonda/RJ, conforme Processo Nº 0705/2014 – FURBAN e Nota de Empenho Nº 00607/2014 – FURBAN.

Volta Redonda, 11 de novembro de 2014

**Engº Marco Antônio Faria Marques**  
Diretor Geral/FURBAN/VR

#### PORTARIA Nº 0245/2014 - FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 0729/2014 – FURBAN.

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal Nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482.

RESOLVE:

Designar, a contar de 19 de Novembro de 2014, o Engenheiro Boaventura Valim de Souza Júnior, funcionário desta Municipalidade, para fiscalização dos serviços de obra de reparo da Creche Professor Mário Palheta, no Bairro Vila Brasília, Núcleo Verde Vale, na Rua Palmeiras, s/nº, em Volta Redonda/RJ, conforme Processo Nº 0729/2014 - FURBAN e Nota de Empenho Nº 00613/2014 - FURBAN.

Volta Redonda, 11 novembro de 2014.

**Engº Marco Antônio Faria Marques**  
Diretor Geral/FURBAN/VR

#### PORTARIA Nº 0246/2014 - FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 0731/2014 – FURBAN.

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal Nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482.

RESOLVE:

Designar, a contar de 24 de novembro de 2014, o Fiscal Juarez de Azevedo Leite Júnior, funcionário desta Municipalidade, para fiscalização da obra de execução de contenção na Rua Giotto, nº 230 , no Bairro Mirante do Vale, em Volta Redonda/RJ, conforme Processo Nº 0731/2014 - FURBAN e Nota de Empenho Nº 00625/2014 - FURBAN.

Volta Redonda, 17 de novembro de 2014

**Engº Marco Antônio Faria Marques**  
Diretor Geral/FURBAN/VR

#### PORTARIA Nº 0247/2014 - FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 0725/2014 – FURBAN.

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal Nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482.

RESOLVE:

Designar, a contar de 18 de novembro de 2014, o Engenheiro Célio Cosme de Farias, funcionário desta Municipalidade, para fiscalização dos serviços de limpeza de coletor transversal e bueiros, recuperação das grades de coletor e bueiros danificadas em várias ruas do Núcleo Santa Cruz , no Bairro Santa Cruz II, em Volta Redonda/RJ, conforme Processo Nº 0725/2014 - FURBAN e Nota de Empenho Nº 00637/2014 – FURBAN.

Volta Redonda, 17 de novembro de 2014

**Engº Marco Antônio Faria Marques**  
Diretor Geral/FURBAN/VR

## SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

### CIRCULAR INFORMATIVA DE ADJUDICAÇÃO Nº 133/2014

A Pregoeira do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda e respectiva Equipe de Apoio, composta pelos integrantes legalmente nomeados, informa aos interessados, que na Licitação por Pregão Presencial nº 121/2014, Processo nº. 1386/2014, com a finalidade de atender as Solicitações de Compras e Serviços nº 1319/2014 e 1304/2014 - SAL/DCT/GFI, para aquisição de Materiais de PVC , foi ADJUDICADO pela Pregoeira, ao licitante vencedor o objeto licitado e HOMOLOGADA a licitação pelo Sr. Diretor Executivo (fls. 312 do processo em epígrafe), de acordo com os Incisos XXI e XXII Art. 4º da Lei 10.520/2002.

CONEXATUBOS E CONEXÕES LTDA-ME (LOTES 3, 4, 9, 15)  
VALOR GLOBAL FECHADO: R\$ 12.538,70  
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 15 (QUINZE) DIAS

RP GOMES COMERCIAL EIRELI-EPP (LOTES 6, 13, 14)  
VALOR GLOBAL FECHADO: R\$ 18.486,06  
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 15 (QUINZE) DIAS

LUIZANTONIO LOPES DE CASTRO LTDA-ME (LOTES 7, 8)  
VALOR GLOBAL FECHADO: R\$ 7.578,00  
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 15 (QUINZE) DIAS

PESCARAIND. E COM. DE MAT. DE SANEAMENTO LTDA-EPP (LOTES 1, 2, 5, 10, 11, 12)  
VALOR GLOBAL FECHADO: R\$ 16.164,00  
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 15 (QUINZE) DIAS

1º de dezembro de 2014.

**Soraya Gouvêa Loçasso - Matr. 13650**  
Pregoeira

**Eliana Mercês Alves de Faria - Matr. 3328**  
Apoio

**Wilma Lima de Moura - Matr. 16357**  
Apoio

### CIRCULAR INFORMATIVA DE ADJUDICAÇÃO Nº 134/2014

A Pregoeira do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda e respectiva Equipe de Apoio, composta pelos integrantes legalmente nomeados, informa aos interessados, que na Licitação por Pregão Presencial nº 123/2014, Processo nº. 1398/2014, com a finalidade de atender as Solicitações de Compras e Serviços nº 1326/2014 - DAD/GAD, para contratação de Serviços de Apoio Operacional Distribuição de Água, foi ADJUDICADO pela Pregoeira, ao licitante vencedor o objeto licitado e HOMOLOGADA a licitação pelo Sr. Diretor Executivo (fls. 276 do processo em epígrafe), de acordo com os Incisos XXI e XXII Art. 4º da Lei 10.520/2002.

L.A. VITÓRIACOMÉRCIO E SERVIÇO LTDA-ME  
VALOR GLOBAL FECHADO: R\$ 98.986,10  
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: ATÉ 5 (CINCO) DIAS

1º de dezembro de 2014.

**Soraya Gouvêa Loçasso - Matr. 13650**  
Pregoeira

**Eliana Mercês Alves de Faria - Matr. 3328**  
Apoio

**Wilma Lima de Moura - Matr. 16357**  
Apoio

### CIRCULAR INFORMATIVA DE ADJUDICAÇÃO Nº 135/2014

A Pregoeira do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda e respectiva Equipe de Apoio, composta pelos integrantes legalmente nomeados, informa aos interessados, que na Licitação por Pregão Presencial nº 097/2014, Processo nº. 1164/2014, com a finalidade de atender as Solicitações de Compras e Serviços nº 0830/2014 e 1333/2014 - SVI/DVF/GMA, para contratação de Óleos e Lubrificantes para Veículos, Máquinas e Equipamentos , foi ADJUDICADO pela Pregoeira, ao licitante vencedor o objeto licitado e HOMOLOGADA a licitação pelo Sr. Diretor Executivo (fls. 393 do processo em epígrafe), de acordo com os Incisos XXI e XXII Art. 4º da Lei 10.520/2002.

JMGREPRESENTAÇÕES, COM. E SERVIÇOS ME (ITENS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 9, 12) PROC.: 1164/2014

VALOR GLOBAL FECHADO: R\$ 25.051,20  
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 15 (QUINZE) DIAS

MARVAN VR PRODUTOS E SERVIÇOS INDUSTRIAS LTDA-ME  
(ITEM 7) PROC.: 1712/2014

VALOR GLOBAL FECHADO: R\$ 7.140,00  
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 15 (QUINZE) DIAS

ALMOTEC COMERCIAL LTDA-ME (ITENS 8, 10, 11, 14) PROC.: 1713/2014

VALOR GLOBAL FECHADO: R\$ 6.764,40  
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 15 (QUINZE) DIAS

1º de dezembro de 2014.

**Soraya Gouvêa Loçasso - Matr. 13650**  
Pregoeira

**Eliana Mercês Alves de Faria - Matr. 3328**  
Apóio

**Wilma Lima de Moura - Matr. 16357**  
Apóio

### CIRCULAR INFORMATIVA DE ADJUDICAÇÃO Nº 136/2014

A Pregoeira do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda e respectiva Equipe de Apoio, composta pelos integrantes legalmente nomeados, informa aos interessados, que na Licitação por Pregão Presencial nº 126/2014, Processo nº. 1405/2014, com a finalidade de atender as Solicitações de Compras e Serviços nº 1258/2014 – SFE/DVF/GMA e 1228/2014 – SLE/DLA/GTR, para aquisição de Ferramentas e Materiais para Jardinagem, foi ADJUDICADO pela Pregoeira, ao licitante vencedor o objeto licitado e HOMOLOGADA a licitação pelo Sr. Diretor Executivo (fls. 189 do processo em epígrafe), de acordo com os Incisos XXI e XXII Art. 4º da Lei 10.520/2002.

L.A. VITÓRIACOM. E SERV. LTDA-ME (ITENS 1, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13)  
VALOR GLOBAL FECHADO: R\$ 1.972,00  
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 15 DIAS

MARVAN VR PRODUTOS E SERVIÇOS INDUSTRIAS LTDA-ME  
(ITEM 2) PROC.: 1725/2014  
VALOR GLOBAL FECHADO: R\$ 3.461,50  
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 15 DIAS

CAPPDE B. MANSACOMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME (ITENS 3, 4, 12) PROC.: 1726/2014  
VALOR GLOBAL FECHADO: R\$ 4.609,10  
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 15 DIAS

02 de dezembro de 2014.

**Soraya Gouvêa Loçasso - Matr. 13650**  
Pregoeira

**Eliana Mercês Alves de Faria - Matr. 3328**  
Apóio

**Wilma Lima de Moura - Matr. 16357**  
Apóio

### CIRCULAR INFORMATIVA DE ADJUDICAÇÃO Nº 137/2014

A Pregoeira do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda e respectiva Equipe de Apoio, composta pelos integrantes legalmente nomeados, informa aos interessados, que na Licitação por Pregão Presencial nº 129/2014, Processo nº. 1429/2014, com a finalidade de atender as Solicitações de Compras e Serviços nos 1246/2014 – SCE/DME/GTE, 1412/2014 – SME/DME/GTE e 1413/2014 – SME/DME/GTE, para aquisição de Materiais Elétricos, foi ADJUDICADO pela Pregoeira, ao licitante vencedor o objeto licitado e HOMOLOGADA a licitação pelo Sr. Diretor Executivo (fls. 236 do processo em epígrafe), de acordo com os Incisos XXI e XXII Art. 4º da Lei 10.520/2002.

RKCOM. E SERV. EM GERAL LTDA-ME (ITENS 1, 2, 4, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 15) PROC.: 1429/2014  
(Proposta Comercial atualizada fls. 231 à 235)  
VALOR GLOBAL FECHADO: R\$ 15.173,00  
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 15 (QUINZE) DIAS.

LAURREI COMÉRCIO LTDA-ME (ITENS 3, 5, 6) PROC.: 1731/2014  
(Proposta Comercial atualizada fls. 228 à 229)  
VALOR GLOBAL FECHADO: R\$ 1.575,00  
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 15 (QUINZE) DIAS.

JMGREPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS ME (ITENS 8 E 14) PROC.: 1734/2014  
VALOR GLOBAL FECHADO: R\$ 5.915,00

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 15 (QUINZE) DIAS.

04 de dezembro de 2014.

**Soraya Gouvêa Loçasso - Matr. 13650**  
Pregoeira

**Eliana Mercês Alves de Faria - Matr. 3328**  
Apóio

**Wilma Lima de Moura - Matr. 16357**  
Apóio

### CIRCULAR INFORMATIVA DE ADJUDICAÇÃO Nº 138/2014

A Pregoeira do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda e respectiva Equipe de Apoio, composta pelos integrantes legalmente nomeados, informa aos interessados, que na Licitação por Pregão Presencial nº 138/2014, Processo nº. 1491/2014, com a finalidade de atender as Solicitações de Compras e Serviços nos 1202-SCE/DME/GTE, para aquisição de Sistema de Transmissão de Dados Via Rádio, foi ADJUDICADO pela Pregoeira, ao licitante vencedor o objeto licitado e HOMOLOGADA a licitação pelo Sr. Diretor Executivo (fls. 110 do processo em epígrafe), de acordo com os Incisos XXI e XXII Art. 4º da Lei 10.520/2002.

SPB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA-EPP.  
VALOR GLOBAL FECHADO: R\$ 14.066,70  
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 15 (QUINZE) DIAS

05 de dezembro de 2014.

**Soraya Gouvêa Loçasso - Matr. 13650**  
Pregoeira

**Eliana Mercês Alves de Faria - Matr. 3328**  
Apóio

**Wilma Lima de Moura - Matr. 16357**  
Apóio

### CIRCULAR INFORMATIVA DE ADJUDICAÇÃO Nº 139/2014

A Pregoeira do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda e respectiva Equipe de Apoio, composta pelos integrantes legalmente nomeados, informa aos interessados, que na Licitação por Pregão Presencial nº 082/2014, Processo nº. 1007/2014, com a finalidade de atender as Solicitações de Compras e Serviços nos 795/2014 – SLA/DLA/GTR, 910/2014 – SLE/DLA/GTR e 948/2014 – SLE/DLA/GTR para aquisição de Produtos Químicos e Materiais para Laboratório, foi ADJUDICADO pela Pregoeira, ao licitante vencedor o objeto licitado e HOMOLOGADA a licitação pelo Sr. Diretor Executivo (fls. 314 do processo em epígrafe), de acordo com os Incisos XXI e XXII Art. 4º da Lei 10.520/2002.

HEXÁGONO QUÍMICA E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA-ME.  
VALOR GLOBAL FECHADO: R\$ 9.202,00  
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 15 DIAS

OS ITENS 1, 2, 3, 4, 10, 11, 12 E 14, NÃO FORAM ADQUIRIDOS.

08 de dezembro de 2014.

**Soraya Gouvêa Loçasso - Matr. 13650**  
Pregoeira

**Eliana Mercês Alves de Faria - Matr. 3328**  
Apóio

**Wilma Lima de Moura - Matr. 16357**  
Apóio

### CIRCULAR INFORMATIVA DE ADJUDICAÇÃO Nº 141/2014

A Comissão Permanente de Licitação desta Autarquia, composta pelos integrantes legalmente nomeados, informa aos interessados, que na Licitação por Convite nº. 018/2014, Processo nº. 1673/2014, com a finalidade de atender a Solicitação de Compras e Serviços nº 1570/2014 – SSG/DAD/GAD, para aquisição de Kit Natalino – Composto por 01 Ave Inteira, foi adjudicada pelo Sr. Diretor Executivo (fls. 138 do processo em epígrafe), de acordo com Inc. VI do Art. 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações a licitante.

VINAQUE COMÉRCIO DE VINHOS LTDA-ME  
VALOR GLOBAL: R\$ 10.831,52  
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 15 (QUINZE) DIAS

08 de dezembro de 2014.

**Soraya Gouvêa Loçasso - Matr. 13650**  
Presidente

**Eliana Mercês Alves de Faria - Matr. 3328**  
Membro

**Wilma Lima de Moura - Matr. 16357**  
Membro

## SAH - SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 012/2014/HSJB/SAH

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR e a empresa HEMOLAB LABORATÓRIO DE HEMATOLOGIAANÁLISES CLÍNICAS LTDA-ME

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM DOSAGENS HORMONALIS E IMUNOLÓGICAS

DOTAÇÃO: 3390.3900.00- PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 78.703,44

DATA DA ASSINATURA: 01/12/2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1474/2014.

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ADITIVO CONTRATO Nº 17/2011-HSJB/SAH

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR e a empresa ELMEC ELETRO MECÂNICA JARDIM AMÁLIA LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM DOSAGENS HORMONALIS E IMUNOLÓGICAS

DOTAÇÃO: 3390.3900.00- PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR MENSAL: R\$ 7.625,27

DATA DA ASSINATURA: 01/12/2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1425/2011.

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 013/2014/HSJB/SAH

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR e a empresa BIODINAMICA PRODUTOS E SERVIÇOS PÁRA LABORATÓRIO LTDA

OBJETO: FORNECIMENTO DE REAGENTES PARA TESTE DE GASOMETRIA COM CESSÃO DE UM EQUIPAMENTO MODELO COBAS B 221 - MARCA ROCHE

DOTAÇÃO: 4.30.10.302.0269.2.003-3390.3002.00-430.045

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 216.960,00

DATA DA ASSINATURA: 04/12/2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1974/2014/HSJB/SAH.

### SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 010/2014/SAH

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR e a empresa SOFIS INFORMATICA LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DO HEMONUCLEO-HEMOTEP PLUS.

DOTAÇÃO: 3390.3900.00- PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 24.188,60.

DATA DA ASSINATURA: 01/11/2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2231/2014.

### SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## IPPU - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO

### PORTARIA – P – Nº. 028/2014 – FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - IPPU/VR

Nomeia Comissão para recebimento de obra objeto do Processo nº. 00.699/2013

O Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda IPPU/VR, no uso de suas atribuições legais

## VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

e com fulcro no Artigo 46, Item II da Lei Municipal 1411/76.

Resolve:

1. NOMEAR, a contar de 06/06/2014, os funcionários abaixo relacionados para constituir Comissão a fim de proceder ao recebimento dos serviços de Construção do centro Municipal de Educação Infantil, localizado na Rua Prefeito Faria Lima, no Bairro Eucaliptal, em Volta Redonda-RJ, objeto do processo nº. 00.699/2013.

Arqtº Getúlio de Moura Cerqueira IPPU/VR  
Arqtª Jehanne Mary Abdalla IPPU/VR  
Engº Domingos Gilson Costa IPPU/VR

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Volta Redonda, 06 de junho de 2014.

Engº Juvenil Neves Teixeira  
Diretor Presidente

**PORTARIA – P – Nº. 029/2014 – FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - IPPU/VR**

Nomeia Comissão para recebimento de obra objeto do Processo nº.12297/2013

O Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda IPPU/VR, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 46, Item II da Lei Municipal 1411/76.

Resolve:

1. NOMEAR, a contar de 11/06/2014, os funcionários abaixo relacionados para constituir Comissão a fim de proceder ao recebimento dos serviços de Reforma do piso da Creche Municipal Verde Vale, localizada na Estrada das Palmeiras, s/nº, Bairro Verde Vale, em Volta Redonda-RJ, objeto do processo nº. 12.297/2013.

Arqtº Getúlio de Moura Cerqueira IPPU/VR  
Arqtª Jehanne Mary Abdalla IPPU/VR  
Engº Domingos Gilson Costa IPPU/VR

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Volta Redonda, 11 de junho de 2014.

Engº Juvenil Neves Teixeira  
Diretor Presidente

**PORTARIA – P – Nº 030/14 – FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - IPPU/VR**

Designa funcionário para fiscalização de obra objeto do Processo Administrativo nº. 03.858/2014.

O Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda IPPU/VR, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 46, Item II da Lei Municipal 1411/76.

Resolve:

1. DESIGNAR, a contar de 18/06/2014, o Arqtº Victor Araújo Santos, para fiscalização dos serviços de Construção de Centro de Referência de Assistência Social-CRAS Voldac, no Bairro Voldac, em Volta Redonda/RJ, conforme especificações gerais do processo administrativo nº. 03.858/2014.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Volta Redonda, 18 de junho de 2014.

Engº Juvenil Neves Teixeira  
Diretor Presidente

**PORTARIA – P – Nº 031/14 – FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - IPPU/VR**

Designa funcionário para fiscalização de obra objeto do Processo Administrativo nº. 06.538/2014.

O Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda IPPU/VR, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 46, Item II da Lei Municipal 1411/76.

Resolve:

1. DESIGNAR, a contar de 04/07/2014, a Engª Denise Aparecida de Carvalho Xavier, para fiscalização dos serviços de Urbanização da Praça Escola Técnica Pandiá Calógeras, em Volta Redonda/RJ, conforme especificações gerais do processo administrativo nº. 06.538/2014.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Volta Redonda, 03 de julho de 2014.

Engº Juvenil Neves Teixeira  
Diretor Presidente

**PORTARIA – P – Nº 032/2014 – FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - IPPU/VR**

Designa funcionário para fiscalização de obra objeto do Processo Administrativo nº. 04.427/2014.

O Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda IPPU/VR, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 46, Item II da Lei Municipal 1411/76.

Resolve:

1. DESIGNAR, a contar de 28/07/2014, o Engº Alexandre Lima Braga, para fiscalização dos serviços de Revitalização da Praça Rotary, situada entre as Ruas 14 e 16, no Bairro Vila Santa Cecília, em Volta Redonda-RJ, conforme especificações gerais do processo administrativo nº. 04.427/2014.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Volta Redonda, 14 de julho de 2014.

Engº Juvenil Neves Teixeira  
Diretor Presidente

**PORTARIA – P – Nº 033/2014 – FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - IPPU/VR**

Designa funcionário para fiscalização de obra objeto do Processo Administrativo nº. 04.950/2014.

O Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda IPPU/VR, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 46, Item II da Lei Municipal 1411/76.

Resolve:

1. DESIGNAR, a contar de 28/07/2014, o Engº Alexandre Lima Braga, para fiscalização dos serviços de Revitalização do Esporte Clube Asa Negra, localizado na Rua Virgínia, no Bairro Santo Agostinho, em Volta Redonda-RJ, conforme especificações gerais do processo administrativo nº. 04.950/2014.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Volta Redonda, 14 de julho de 2014.

Engº Juvenil Neves Teixeira  
Diretor Presidente

**PORTARIA – P – Nº. 034/2014 – FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - IPPU/VR**

Nomeia Comissão para recebimento de obra objeto do Processo nº. 02.744/2013

O Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda IPPU/VR, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 46, Item II da Lei Municipal 1411/76.

Resolve:

1. NOMEAR, a contar de 16/07/2014, os funcionários abaixo relacionados para constituir Comissão a fim de proceder ao recebimento dos serviços de Reforma e Ampliação do CRAS situado no bairro Açude, em Volta Redonda-RJ, objeto do processo nº. 02.744/2013.

Arqtº Getúlio de Moura Cerqueira IPPU/VR  
Arqtª Jehanne Mary Abdalla IPPU/VR  
Engº Alexandre Lima Braga IPPU/VR

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Volta Redonda, 16 de julho de 2014.

Engº Juvenil Neves Teixeira  
Diretor Presidente

**PORTARIA – P – Nº 035/2014 – FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - IPPU/VR**

Designa funcionário para fiscalização de obra objeto do Processo 0323/2013/SMS/PMVR

O Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda IPPU/VR, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 46, Item II da Lei Municipal 1411/76.

Resolve:

1. DESIGNAR, a contar de 28/07/2014, a Arqtª Jehanne Mary Abdalla, responsável pela fiscalização da obra de Construção da Unidade Básica de Saúde 249, localizada na Av. Europa, nº 700, em Volta Redonda-RJ, conforme especificações gerais do processo administrativo nº. 0323/2013/SMS/PMVR.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Volta Redonda, 28 de julho de 2014.

Engº Juvenil Neves Teixeira  
Diretor Presidente

**PORTARIA – P – Nº. 036/2014 – FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - IPPU/VR**

Nomeia Comissão para recebimento de obra objeto do Processo nº. 02.068/2014

O Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda IPPU/VR, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 46, Item II da Lei Municipal 1411/76.

Resolve:

1. NOMEAR, a contar de 05/08/2014, os funcionários abaixo relacionados para constituir Comissão a fim de proceder ao recebimento dos serviços de Colocação de Forro Externo da Biblioteca Municipal Raul de Leoni, localizada na Rua 14, s/nº, Bairro Vila Santa Cecília, em Volta Redonda-RJ, objeto do processo nº. 02.068/2014.

Arqtº Victor Araújo Santos IPPU/VR  
Engª Denise A. de Carvalho Xavier IPPU/VR  
Engº Domingos Gilson Costa IPPU/VR

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Volta Redonda, 05 de agosto de 2014.

Engº Juvenil Neves Teixeira  
Diretor Presidente

**PORTARIA – P – Nº. 037/2014 – FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - IPPU/VR**

Nomeia Comissão para recebimento de obra objeto do Processo nº. 01.700/2014

O Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda IPPU/VR, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 46, Item II da Lei Municipal 1411/76.

Resolve:

1. NOMEAR, a contar de 05/08/2014, os funcionários abaixo relacionados para constituir Comissão a fim de proceder ao recebimento dos serviços de Pintura Externa da Biblioteca Municipal Raul de Leoni, localizada na Rua 14, s/nº, Bairro Vila Santa Cecília, em Volta Redonda-RJ, objeto do processo nº. 01.700/2014.

Arqtº Victor Araújo Santos IPPU/VR  
Engª Denise A. de Carvalho Xavier IPPU/VR  
Engº Domingos Gilson Costa IPPU/VR

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Volta Redonda, 05 de agosto de 2014.

Engº Juvenil Neves Teixeira  
Diretor Presidente

**PORTARIA – P – Nº. 038/2014 – FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - IPPU/VR**

Nomeia Comissão para recebimento de obra objeto do Processo nº. 02.409/2013

O Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda IPPU/VR, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 46, Item II da Lei Municipal 1411/76.

Resolve:

1. NOMEAR, a contar de 14/08/2014, os funcionários abaixo relacionados para constituir Comissão a fim de proceder ao recebimento dos serviços de Modificação da Biblioteca Municipal Raul de Leoni, localizada na Rua 14, s/nº, Bairro Vila Santa Cecília, em Volta Redonda-RJ, objeto do processo nº. 02.409/2013.

Arqtº Victor Araújo Santos IPPU/VR  
Arqtº Getúlio de Moura Cerqueira IPPU/VR  
Engª Denise A. de Carvalho Xavier IPPU/VR

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Volta Redonda, 14 de agosto de 2014.

**Engº Juvenil Neves Teixeira**  
Diretor Presidente

## **PORATARIA – P – Nº 039/2014 – FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - IPPU/VR**

Designa funcionário para fiscalização de obra objeto do Processo nº 0874/2014/FMS/SMS.

O Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda IPPU/VR, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 46, Item II da Lei Municipal 1411/76.

Resolve:

1. DESIGNAR, a contar de 05/09/2014, a Engº Denise Aparecida de Carvalho Xavier, responsável pela fiscalização da obra de Construção da UBSF- Unidade Básica de Saúde da Família Verde Vale, situada na Rua das Palmeiras, s/nº, Bairro Verde Vale, em Volta Redonda-RJ, conforme especificações gerais do processo administrativo nº.0874/2014/FMS/SMS.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Volta Redonda, 01 de setembro de 2014.

**Engº Juvenil Neves Teixeira**  
Diretor Presidente

## **PORATARIA – P – Nº 041/2014 – FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - IPPU/VR**

Designa funcionário para fiscalização de obra objeto do Processo Administrativo nº. 1371/2014/SMS/PMVR

O Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda IPPU/VR, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 46, Item II da Lei Municipal 1411/76.

Resolve:

1. DESIGNAR, a contar de 19/09/2014, o Arqtº. Getúlio de Moura Cerqueira, para fiscalização dos serviços de Ampliação da UBSF- Unidade Básica de Saúde da Família Caiéiras, localizada na Avenida Imprensa, s/nº, Bairro Caiéiras, em Volta Redonda/RJ, conforme especificações gerais do processo administrativo nº. 1371/2014/SMS/PMVR.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Volta Redonda, 19 de setembro de 2014.

**Engº Juvenil Neves Teixeira**  
Diretor Presidente

## **PORATARIA – Nº 042/2014 – FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - IPPU/VR**

Nomeia Comissão de Vistoria para recebimento de obra objeto do Processo Administrativo nº. 07.703/2013

O Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda IPPU/VR, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 46, Item II da Lei Municipal 1411/76.

Resolve:

1. NOMEAR, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Vistoria com o objetivo de apresentar relatório circunstanciado do que foi executado, do que resta a executar e dos motivos que deverão consolidar as informações para efetivação da rescisão amigável do Contrato nº. 401/2013 com a CADDFER Comércio e Construção Ltda-ME, Processo Administrativo nº. 07.703/2013, obra de Construção do Ginásio para Ginástica, na Av. Sávio Gama, s/nº, no Bairro Voldac, em Volta Redonda-RJ.

Engº. Alexandre Lima Braga

Membro

Engº. Denise Aparecida de Carvalho Xavier

Membro

Arqtº. Jehanne Mary Abdalla

Membro

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Volta Redonda, 15 de outubro de 2014.

**Engº Juvenil Neves Teixeira**  
Diretor Presidente

## **PORATARIA – P – Nº. 043/2014 – FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - IPPU/VR**

Nomeia Comissão para recebimento de obra objeto do Processo

nº. 0627/2014/FMS/SMS

O Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda IPPU/VR, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 46, Item II da Lei Municipal 1411/76.

Resolve:

1. NOMEAR, a contar de 21/09/2014, os funcionários abaixo relacionados para constituírem Comissão a fim de proceder ao recebimento dos serviços de Reforma da Unidade Básica de Saúde da Família Coqueiros, localizada na Rua D. s/nº, bairro Coqueiros, em Volta Redonda -RJ, objeto do processo nº. 0627/2014/FMS/SMS.

Arqtº Victor Araújo Santos IPPU/VR  
Arqtº Getúlio de Moura Cerqueira IPPU/VR  
Engº Denise A. de Carvalho Xavier IPPU/VR

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Volta Redonda, 21 de setembro de 2014.

**Engº Juvenil Neves Teixeira**  
Diretor Presidente

## **PORATARIA – P – Nº 044/2014 – FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - IPPU/VR**

Designa funcionário para fiscalização de obra objeto do Processo Administrativo nº. 05.958/2014.

O Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda IPPU/VR, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 46, Item II da Lei Municipal 1411/76.

Resolve:

1. DESIGNAR, a contar de 08/10/2014, o Engº. Alexandre Lima Braga, para fiscalização dos serviços de Elétrica para Instalação de aparelhos de Ar Condicionado no Colégio Profº Themis de Almeida Vieira, localizado na Rua Oswaldo Aranha, nº 295, Bairro Conforto, em Volta Redonda-RJ, conforme especificações gerais do processo administrativo nº. 05.958/2014.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Volta Redonda, 06 de outubro de 2014.

**Engº Juvenil Neves Teixeira**  
Diretor Presidente

## **PORATARIA – P – Nº 045/2014 – FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - IPPU/VR**

Designa funcionário para fiscalização de obra objeto do Processo Administrativo nº. 1371/2014/SMS/PMVR

O Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda IPPU/VR, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 46, Item II da Lei Municipal 1411/76.

Resolve:

1. DESIGNAR, a contar de 10/10/2014, o Arqtº. Jehanne Mary Abdalla, para fiscalização dos serviços de Ampliação da UBSF- Unidade Básica de Saúde da Família Caiéiras, localizada na Avenida Imprensa, s/nº, Bairro Caiéiras, em Volta Redonda/RJ, conforme especificações gerais do processo administrativo nº. 1371/2014/SMS/PMVR.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Volta Redonda, 10 de outubro de 2014.

**Engº Juvenil Neves Teixeira**  
Diretor Presidente

## **PORATARIA – P – Nº 046/2014 – FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - IPPU/VR**

Designa funcionário para fiscalização de obra objeto do Processo nº 0974/2014/FMS/SMS.

O Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda IPPU/VR, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 46, Item II da Lei Municipal 1411/76.

Resolve:

1. DESIGNAR, a contar de 21/10/2014, a Engº Denise Aparecida de Carvalho Xavier, responsável pela fiscalização da obra de Reforma da fachada do SPA- Serviço de Pronto Atendimento do Aterrado, da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua

Governador Luiz Monteiro Portela, nº 298, Bairro Aterrado, em Volta Redonda-RJ, conforme especificações gerais do processo administrativo nº.0+74/2014/FMS/SMS.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Volta Redonda, 17 de outubro de 2014.

**Engº Juvenil Neves Teixeira**  
Diretor Presidente

## **PORATARIA – P – Nº. 047/2014 – FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - IPPU/VR**

Nomeia Comissão para recebimento de obra objeto do Processo nº. 12.617/2013

O Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda IPPU/VR, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 46, Item II da Lei Municipal 1411/76.

Resolve:

1. NOMEAR, a contar de 17/10/2014, os funcionários abaixo relacionados para constituírem Comissão a fim de proceder ao recebimento dos serviços de Construção de Alambrado no Campo de Futebol, situado na Rua Virginia, no Bairro Santo Agostinho, em Volta Redonda -RJ, objeto do processo nº. 0627/2014/FMS/SMS.

Arqtº Victor Araújo Santos IPPU/VR  
Arqtº Victor Araújo Santos IPPU/VR  
Engº Alexandre Lima Braga IPPU/VR

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Volta Redonda, 17 de outubro de 2014.

**Engº Juvenil Neves Teixeira**  
Diretor Presidente

## **PORATARIA – P – Nº 047/2014 – FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - IPPU/VR**

Designa funcionário para fiscalização de obra objeto do Processo Administrativo nº. 10.525/2014

O Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda IPPU/VR, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 46, Item II da Lei Municipal 1411/76.

Resolve:

1. DESIGNAR, a contar de 13/10/2014, a Arqtº. Jehanne Mary Abdalla, para fiscalização dos serviços de Reforma de Campo de Grama Sintética na Praça Mauro Monteiro da Silva, localizado na Rua Zenésio Simeão, Bairro Jardim Amália, em Volta Redonda/RJ, conforme especificações gerais do processo administrativo nº. 10.525/2014.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Volta Redonda, 13 de outubro de 2014.

**Engº Juvenil Neves Teixeira**  
Diretor Presidente

## **PORATARIA – P – Nº. 049/2014 – FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - IPPU/VR**

Nomeia Comissão para recebimento de obra objeto do Processo nº. 0628/2014/FMS/SMS

O Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda IPPU/VR, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 46, Item II da Lei Municipal 1411/76.

Resolve:

1. NOMEAR, a contar de 31/10/2014, os funcionários abaixo relacionados para constituírem Comissão a fim de proceder ao recebimento dos serviços de Reforma da Unidade Básica de Saúde da Família Rústico, localizada na Rua 75, s/nº, bairro Rústico, em Volta Redonda -RJ, objeto do processo nº. 0628/2014/FMS/SMS.

Arqtº Victor Araújo Santos IPPU/VR  
Engº Alexandre Lima Braga IPPU/VR  
Engº Denise A. de Carvalho Xavier IPPU/VR

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Volta Redonda, 31 de outubro de 2014.

**Engº Juvenil Neves Teixeira**  
Diretor Presidente